



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL



PARTE III – INVENTÁRIO, MODELOS E LISTAGENS

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel

Parte III – Inventário, Modelos e Listagens

Câmara Municipal de São Brás de Alportel

Data:

21 de fevereiro de 2022

EQUIPA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL	
Direção do projeto	
Vítor Guerreiro	Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel
Coordenação	
Vítor Martins	Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil
Equipa técnica	
Telma Rasquinho	Lic. Eng. Civil (UALG - EST)
Custódia Reis	Lic. Direito; Pós-Graduação em Proteção Civil (INUAF)
Mariana Seara	Lic. Geografia (IGOT – UL)

SEMPERVIRENS, Lda. ¹	
Direção do projeto	
António Sousa Macedo	Lic. Eng.º Florestal (UTAD)
Gestor do projeto	
Fernando Malha	Lic. Eng.º Geográfica (FC-UL)
Equipa técnica	
Andrea Igreja	Lic. Eng.º da Gestão e Ordenamento Rural, Tecnologias de Informação em Ordenamento Rural (ESAS-IPS)
Cláudia Viliotis	Lic. Eng.º Florestal (UTAD); Mestre em Eng.º de Materiais Lenhocelulósicos (ISA-UTL)
Madalena Coutinho	Lic. Arquitetura Paisagista (U Évora)
Marta Francisco	Lic. Geografia e Planeamento Regional (FCSH-UNL)
Rita Crespo	Lic. Biologia – Recursos Faunísticos e Ambiente (FC-UL)

¹ Detentora da marca e logotipo METACORTEX.

ÍNDICE

Índice de Tabelas	ii
Índice de Modelos.....	iii
Lista de Acrónimos.....	iv
PARTE III – INVENTÁRIO, MODELOS E LISTAGENS.....	1
1. Inventário de Meios e Recursos.....	2
2. Lista de Contactos.....	3
3. Modelos.....	4
3.1 Modelos de Relatórios.....	6
3.2 Modelos de Requisições	35
3.3 Modelos de Comunicados.....	41
4. Lista de Distribuição	90

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de ciclones e tempestades	48
Tabela 2. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de ondas de calor	53
Tabela 3. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de vagas de frio	55
Tabela 4. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de cheias e inundações.....	57
Tabela 5. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de secas	60
Tabela 6. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de um sismo	62
Tabela 7. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de movimentos de massa em vertentes.....	66
Tabela 8. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes viários.....	67
Tabela 9. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes com transporte de mercadorias perigosas	69
Tabela 10. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de acidentes industriais	71
Tabela 11. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de incêndios urbanos.....	77
Tabela 12. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de colapso de estruturas.....	82
Tabela 13. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes em locais com elevada concentração populacional	83
Tabela 14. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de incêndios florestais.....	85
Tabela 15. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de epidemias	87
Tabela 16. Lista de distribuição do PMEPC de SBA	90

ÍNDICE DE MODELOS

Modelo 1. Relatório de Situação	6
Modelo 2. Relatório de ERAS -Anexo I	17
Modelo 3. Relatório de ERAS -Anexo II	18
Modelo 4. Relatório Final	23
Modelo 5. Requisição de Meios e Bens	35
Modelo 6. Registo de Deslocados	37
Modelo 7. Aviso à População	43
Modelo 8. Comunicado de Ponto de situação e evolução de ocorrências	45
Modelo 9. Comunicado de declaração da situação de alerta de âmbito municipal	46

LISTA DE ACRÓNIMOS

- ABSC** – AMBULÂNCIA DE SOCORRO
- AdA** – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALGARVE
- ANAC** – AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
- ANACOM** – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
- ANEPC** – AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
- APA** – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
- ARS** – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
- ATL** – ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES
- CCDR** – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- CDOS** – COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO
- CMPC** – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
- CVP** – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- DGEG** – DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
- DGPC** – DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
- EB** – ESCOLA BÁSICA
- EDP** – ENERGIAS DE PORTUGAL
- ERPI** – ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS
- GNR** – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
- ICNF** – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS
- IGAMAOT** – INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- IMT** – INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
- INEM** – INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
- INMLCF** – INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES
- IP** – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL
- IPMA** – INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA

- JI** – JARDIM DE INFÂNCIA
- LNEC** – LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
- LNEG** – LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
- PCO** – POSTO DE COMANDO OPERACIONAL
- PMEPC** – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL
- PMEPCSBA** – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL
- PSP** – POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- SMPC** – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
- VCOT** – VEÍCULO DE COMANDO TÁCTICO
- VDTD** – VEÍCULO DEDICADO AO TRANSPORTE DE DOENTES
- VETA** – VEÍCULO COM EQUIPAMENTO TÉCNICO DE APOIO
- VFCI** – VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS
- VLCI** – VEÍCULO LIGEIRO DE COMBATE A INCÊNDIOS
- VOPE** – VEÍCULO PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS
- VTGC** – VEÍCULO TANQUE GRANDE CAPACIDADE
- VTPP** – VEÍCULO TÁCTICO DE TRANSPORTE DE PESSOAL
- VTU** – VEÍCULO TANQUE TÁCTICO URBANO
- VUCI** – VEÍCULO URBANO DE COMBATE A INCÊNDIOS

Parte I – Enquadramento

Parte II – Execução

Parte III – Inventário, Modelos e Listagens

Anexos

- I. Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil
- II. Caracterização do Território e Análise de Riscos
- III. Programa de Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano
- IV. Bibliografia

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

Neste capítulo apresenta-se a lista dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis no concelho de São Brás de Alportel, incluindo listas detalhadas e atualizadas de peritos individuais nas matérias apropriadas, listas de equipamento especial e localização de estabelecimentos diversos que possam dar apoio às operações durante a emergência.

RESERVADO

(cf. n.º 1 do Artigo 6.º do Anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio)

2. LISTA DE CONTACTOS

Neste capítulo apresenta-se a lista dos contactos das entidades que fazem parte da Comissão Municipal de Proteção Civil, assim como de outros agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio ao PMEPCSBA, nomeadamente equipas de especialistas em operações de socorro e salvamento.

RESERVADO

(cf. n.º 1 do Artigo 6.º do Anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio)

3. MODELOS

Os relatórios têm por objetivo permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, dando-lhes assim capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos. Trata-se de documentos onde se regista informação (danos, infraestruturas atingidas, meios necessários, feridos ou vítimas mortais) sobre a ocorrência (acidente grave ou catástrofe) verificada no concelho, ou a sua evolução após intervenção dos agentes da proteção civil. Dessa forma, e mediante o decorrer da situação, é possível, após a análise dos relatórios, difundir para os agentes que se encontram no terreno instruções que permitam controlar a situação o mais rapidamente possível. Neste âmbito, existem quatro tipos de relatórios:

1. **Relatório Imediato de Situação** - tem origem nos agentes ou meios locais de intervenção e/ou no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e destina-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. Estes devem ser transmitidos, numa fase inicial da ocorrência, por uma via de comunicação rápida, atendendo às circunstâncias, sendo por esse motivo normalmente transmitido verbalmente.
2. **Relatório de Situação Geral** - pode ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do Sistema de Proteção Civil e destina-se aos escalões imediatamente superiores. Este pode ser periódico, com horário previamente estabelecido, ou solicitado pelas entidades com competência para tal, sendo por esse motivo transmitido por escrito. Em condições excecionais poderá ser transmitido verbalmente, exigindo, contudo, que seja passado a escrito a curto prazo.
3. **Relatório de Situação Especial** - é solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel (CMSBA) a qualquer agente de Proteção Civil, de forma ao esclarecimento de determinados pontos específicos ou sectoriais da situação. Este tipo de relatório, à semelhança do relatório de Situação Geral, deve ser elaborado durante a evolução da ocorrência, embora não exija a sua passagem a escrito.
4. **Relatório Final** - estes devem ser elaborados pelo Presidente da CMSBA, após a desativação do plano, e devem conter uma descrição da situação de emergência e das principais ações efetuadas, e referir quais os aspetos a melhorar na próxima ocorrência do género.

No subcapítulo seguinte apresentam-se os modelos de Relatório de Situação (**Modelo 1**), de Relatório das Equipas de Avaliação e de Reconhecimento da Situação (**Modelo 2 e Modelo 3**) e de Relatório Final (**Modelo 4**). Para além destes modelos, no subcapítulo 3.2, definiram-se também o modelo de requisição a utilizar no caso de ser necessário requisitar artigos de apoio à população e forças de intervenção (**Modelo 5**), assim como, o modelo para registo dos deslocados que derem entrada nos centros de acolhimento temporário organizados pela CMSBA (**Modelo 6** **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**).

3.1 Modelos de Relatórios

Modelo 1. Relatório de Situação



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

VISTO	DESPACHO
O Presidente da Câmara Municipal _____ ____ / ____ / ____	

1. TIPO DE RELATÓRIO

Relatório Imediato de Situação

Relatório de Situação Geral

Relatório de Situação Especial

2. LOCALIZAÇÃO

DISTRITO	FARO	FREGUESIA	
CONCELHO	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	LOCALIDADE/ LUGAR	

3. OCORRÊNCIA

TIPO/ NATUREZA DA OCORRÊNCIA								
COORDENADAS	WGS84	N	°	'	“	UTM 29N	N	
		W	°	'	“		W	
DATA	INÍCIO					HORA	INÍCIO	
	FIM						FIM	

3. OCORRÊNCIA

BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL

4. CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA

ALERTA		CAUSAS PROVÁVEIS
HORA		
FONTE		
PROPAGAÇÃO DA OCORRÊNCIA (breve descrição)		
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS (breve descrição)		

5. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO									
ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	N.º DE MEIOS/ HORA					
				1.ª h	2.ª h	4.ª h	8.ª h	10.ª h h
Câmara Municipal									
Juntas de Freguesia									
Corpo de Bombeiros									
GNR									
INEM									
Cruz Vermelha Portuguesa									
Forças Armadas									
ICNF									
Outra:.....									
Outra:.....									
Outra:.....									
TOTAL									

6. MEIOS INTERVENIENTES NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA				
ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	OBSERVAÇÕES
Câmara Municipal				
Juntas de Freguesia				
Corpo de Bombeiros				
GNR				
INEM				
Cruz Vermelha Portuguesa				
Forças Armadas				
ICNF				
Outra:.....				
Outra:.....				
Outra:.....				
TOTAL				

7. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL/ COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO		
LOCALIZAÇÃO DO PCO		
APOIO TÉCNICO NO PCO	ENTIDADE	NOME
COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	FUNÇÃO/ NOME	GDH

8. DANOS EM PESSOAS						
ENTIDADE	FL	FG	MT	EV	DL	DP
Câmara Municipal						
Juntas de Freguesia						
Corpo de Bombeiros						
GNR						
INEM						
Cruz Vermelha Portuguesa						
Forças Armadas						
ICNF						
Outra:.....						
Outra:.....						
Outra:.....						
TOTAL						

8. DANOS EM PESSOAS							
POPULAÇÃO		FL	FG	MT	EV	DL	DP
FEMININO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
MASCULINO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
TOTAL							
OBSERVAÇÕES							

FL – Ferido ligeiro; FG – Ferido grave; MT – Morto; EV – Evacuado; DL – Desalojado; DP – Desaparecido;
 D – Deficiente; C – Criança; J – Jovem; A – Adulto; I – Idoso

9. DANOS EM ANIMAIS			
ESPÉCIE	MORTO	FERIDO	OBSERVAÇÕES
TOTAL			

10. DANOS EM EDIFÍCIOS

TIPO	DESTRUÍDOS	CAUSAS	DANOS LIGEIOS	CAUSAS	DANOS GRAVES	CAUSAS
Habitacões particulares						
Câmara Municipal						
SMPC						
Património Histórico						
Serviços do Estado						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros:.....						
Outros:.....						
Outros:.....						
Outros:.....						
Outros:.....						
TOTAL						

11. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

TIPO DE VIA	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Autoestrada				
IP/ IC				
Estrada Nacional				
Estrada Municipal				
Rede viária florestal				
Viadutos				
Ferrovária				

12. DANOS EM VEÍCULOS			
TIPO DE VEÍCULO	DESTRUÍDOS	DANIFICADOS	OBSERVAÇÕES
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Maquinaria			
Motociclos			
Aeronaves			
Comboios			
Outros:.....			
Outros:.....			
TOTAL			

13. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outra:.....				
TOTAL				

14. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES

TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radiocomunicação privada da CMPC				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outra:.....				
TOTAL				

15. DANOS AMBIENTAIS

TIPO DE ÁREA AFETADA	ÁREA TOTAL (ha)	OBSERVAÇÕES
Rede hídrica		
Espaços florestais		
Fauna		
Flora		
Outros:		
TOTAL		

16. DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTES

TIPO DE TRANSPORTE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	
Centrais de camionagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Estações de caminho-de-ferro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

17. DISPONIBILIDADE DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE REDE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	
Rede de água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede de saneamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede elétrica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede de gás	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede de distribuição de combustíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

18. DISPONIBILIDADE DE COMUNICAÇÕES

TIPO DE REDE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	
Rede telefónica fixa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede móvel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
REPC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ROB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Radiocomunicação privada da GNR, CMPC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Radiocomunicação privada do INEM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Radiocomunicação privada das Forças Armadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Radioamadores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
SIRESP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Internet	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

19. NECESSIDADE DE SOCORRO/ ASSISTÊNCIA REQUERIDA

TIPO DE SOCORRO/ ASSISTÊNCIA	NECESSIDADE		DESCRIÇÃO (o quê e a quem solicitar)
	SIM	NÃO	
Assistência médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Evacuação médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Hospitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Centros de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Postos de socorro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Postos de triagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Alimentação/ água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Abrigos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Vestuário e agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Combustíveis e lubrificantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Equipamentos ou viaturas especiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Material de telecomunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Material sanitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Manutenção e/ou reparação de equipamentos ou viaturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apoio psicológico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apoio social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

20. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

21. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

LOCAL	ENTIDADE
HORA E DATA	RESPONSÁVEL
	(Assinatura)

Modelo 2. Relatório de ERAS - Anexo I



RELATÓRIO ERAS – Anexo I

Elementos que constituem a ERAS		Data: ____ / ____ / ____	
Nome:	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Contacto:	<input style="width: 90%;" type="text"/>
Nome:	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Contacto:	<input style="width: 90%;" type="text"/>
Nome:	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Contacto:	<input style="width: 90%;" type="text"/>

LOCAL	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Freguesia:	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Canal:	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Coord Geog WGS84	° ' " N		° ' " W		

Área afetada	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Bairro: <input style="width: 95%;" type="text"/>
	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Bairro: <input style="width: 95%;" type="text"/>
	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Praça: <input style="width: 95%;" type="text"/>
	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Praça: <input style="width: 95%;" type="text"/>
	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Av/Rua/Trv: <input style="width: 95%;" type="text"/>	Outro: <input style="width: 95%;" type="text"/>

Quantificar os Vários Tipos de Danos	Pessoais	N.º Mortos	<input style="width: 95%;" type="text"/>	N.º Feridos Graves	<input style="width: 95%;" type="text"/>	N.º Feridos Leves	<input style="width: 95%;" type="text"/>		
		N.º Desalojados	<input style="width: 95%;" type="text"/>	N.º Desaparecidos	<input style="width: 95%;" type="text"/>	N.º Soterrados	<input style="width: 95%;" type="text"/>		
		N.º Evacuados	<input style="width: 95%;" type="text"/>	N.º Deslocados	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Outra:	<input style="width: 95%;" type="text"/>		
	Edificado/Infraestruturas		Ligeiros	Graves	Colapso		Ligeiros	Graves	Colapso
		Tipo				Tipo			
		Habitação	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Barragens	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
		Inf. Desportivas	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Monumentos	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
		Escolas	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Mercados/Super	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
		Unid. Hoteleira	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Igreja/Local Culto	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
		Unid. Hospitalar	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Lares/Infantários	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Inst. Policiais		<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Unid. Industrial	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	
Inst. Militares		<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Edifícios Públicos	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	
Est. Prisionais	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Armazéns	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>		
Quart. Bombeiros	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Outro:	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>		

Quantificar os Vários Tipos de Danos (cont.)	Vias Comunicação	Tipo de Via	Condicionada	Interrompida	Tipo de Via	Condicionada	Interrompida		
		Autoestrada			Ponte/Viadutos				
		IP			Ferrovíaria				
		IC			Aeroporto				
		Est. Nacional			Aeródromos				
		Est. Municipal			Heliportos				
		Caminho Munic.			Portos				
	Infraestr. Básicas	Tipo de Rede	Ligeiros	Graves	INOP	Tipo de Rede	Ligeiros	Graves	INOP
		Gás				Telefónica móvel			
		Elétrica				Teledifusão			
Água					Radiodifusão				
Saneamento					Internet				
Telefónica fixo					Outro:				
Transportes	Tipo Transporte	Ligeiros	Graves	INOP	Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	
	Públicos				Embarcações				
	Ferroviário				Maquinaria				
	Particular				Aeronaves				

Info. Complementar	Povoação em perigo/isoladas	Coord. WGS84	o	'	"N	Coord. WGS84	o	'	"N
			o	'	"W		o	'	"W
	Habitações em Perigo	Coord. WGS84	o	'	"N	Coord. WGS84	o	'	"N
			o	'	"W		o	'	"W
	Focos de incendio	Coord. WGS84	o	'	"N	Coord. WGS84	o	'	"N
			o	'	"W		o	'	"W
	Movimentação de populações	Coord. WGS84	o	'	"N	Coord. WGS84	o	'	"N
			o	'	"W		o	'	"W

Observações:

Modelo 3. Relatório de ERAS - Anexo II



RELATÓRIO ERAS – Anexo

II

Elementos que constituem a ERAS		Data: / /	
Nome:	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Contacto:	<input style="width: 90%;" type="text"/>
Nome:	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Contacto:	<input style="width: 90%;" type="text"/>
Nome:	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Contacto:	<input style="width: 90%;" type="text"/>
LOCAL	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Freguesia:	<input style="width: 90%;" type="text"/>
Coord Geog WGS84	<input style="width: 20%;" type="text"/> ° <input style="width: 20%;" type="text"/> ' <input style="width: 20%;" type="text"/> " N	<input style="width: 20%;" type="text"/> ° <input style="width: 20%;" type="text"/> ' <input style="width: 20%;" type="text"/> " W	Canal: <input style="width: 90%;" type="text"/>
Local	<input type="checkbox"/> Todo o incêndio <input type="checkbox"/> Setor Alfa <input type="checkbox"/> Setor Charlie <input type="checkbox"/> Setor Echo	<input type="checkbox"/> Setor Bravo <input type="checkbox"/> Setor Delta <input type="checkbox"/> Setor Foxtrot	
	Combustível Estrato: Arbóreo <input type="checkbox"/> Espécies dominantes: Euca <input type="checkbox"/> Acac <input type="checkbox"/> Sobr <input type="checkbox"/> Cast <input type="checkbox"/> Carva <input type="checkbox"/> PB <input type="checkbox"/> PM <input type="checkbox"/> Outras folhosas: <input type="checkbox"/> Outras resinosas: <input type="checkbox"/> Arbustivo: <input type="checkbox"/> Tojo <input type="checkbox"/> Carqueja <input type="checkbox"/> Urzes <input type="checkbox"/> Esteva <input type="checkbox"/> Sargaço <input type="checkbox"/> Carrasco <input type="checkbox"/> Herbáceo <input type="checkbox"/> Continuidade Vertical <input type="checkbox"/> Continuidade Horizontal <input type="checkbox"/>		
Declive	Local: <input style="width: 90%;" type="text"/>	Local: <input style="width: 90%;" type="text"/>	
	<input type="checkbox"/> Terreno plano	<input type="checkbox"/> Terreno plano	
	<input type="checkbox"/> Suave (<5%)	<input type="checkbox"/> Suave (<5%)	
	<input type="checkbox"/> Moderado (>5% e <10%)	<input type="checkbox"/> Moderado (>5% e <10%)	
	<input type="checkbox"/> Acentuado (>10% e <20%)	<input type="checkbox"/> Acentuado (>10% e <20%)	
<input type="checkbox"/> Muito Acentuado (>20%)	<input type="checkbox"/> Muito Acentuado (>20%)		
Acessos	Local: <input style="width: 90%;" type="text"/>	Local: <input style="width: 90%;" type="text"/>	
	Coord.WGS84: <input style="width: 90%;" type="text"/>	Coord.WGS84: <input style="width: 90%;" type="text"/>	
	<input type="checkbox"/> Bons	<input type="checkbox"/> Bons	
	<input type="checkbox"/> Difíceis	<input type="checkbox"/> Difíceis	
	<input type="checkbox"/> Sem acessos	<input type="checkbox"/> Sem acessos	
	<input type="checkbox"/> Estradas asfaltadas	<input type="checkbox"/> Estradas asfaltadas	
	<input type="checkbox"/> Estradões	<input type="checkbox"/> Estradões	
	<input type="checkbox"/> Todo o Terreno	<input type="checkbox"/> Todo o Terreno	
<input type="checkbox"/> Condicionado	<input type="checkbox"/> Condicionado		
<input type="checkbox"/> Zonas de inversão de Marcha	<input type="checkbox"/> Zonas de inversão de Marcha		
Po	Local: <input style="width: 90%;" type="text"/>	Local: <input style="width: 90%;" type="text"/>	

3. Modelos

	Coord.WGS84:	
	Habitacões	
	Industria	
	Pessoas isoladas	
	Parque de campismo	
	Lar de idosos	
	Escola	
	Outros:	
Risco	Sem Risco	
	Risco Moderado	
	Risco Alto	
	Risco Máximo	

	Coord.WGS84:	
	Habitacões	
	Industria	
	Pessoas isoladas	
	Parque de campismo	
	Lar de idosos	
	Escola	
	Outros:	
Risco	Sem Risco	
	Risco Moderado	
	Risco Alto	
	Risco Máximo	

Ameaças	Local:	
	Linha de água/efeito chaminé	
	Coord.WGS84:	
	Linha de alta tensão	
	Coord.WGS84:	
	Linha férrea	
	Coord.WGS84:	
	Depósito de combustível	
Coord.WGS84:		
Depósito de gás		
Coord.WGS84:		
Outros:		

Ameaças	Local:	
	Linha de água/efeito chaminé	
	Coord.WGS84:	
	Linha de alta tensão	
	Coord.WGS84:	
	Linha férrea	
	Coord.WGS84:	
	Depósito de combustível	
Coord.WGS84:		
Depósito de gás		
Coord.WGS84:		
Outros:		

Pontos de Água	Local:	
	Coord. WGS84	° ' " N ° ' " W
	Boca ou Marco de Incêndio	
	Outros:	
	Perene	
	Não perene	
	P/a meios terrestres	
	P/a meios aéreos	

Pontos de Água	Local:	
	Coord. WGS84	° ' " N ° ' " W
	Boca ou Marco de Incêndio	
	Outros:	
	Perene	
	Não perene	
	P/a meios terrestres	
	P/a meios aéreos	

Nº Local:

Tip o Sem Vegetação

Ma ferri al jun Gasolina/Gasóleo

Características IF:	Local: <input type="text"/> Hora: <input type="text"/>	Características IF:	Local: <input type="text"/> Hora: <input type="text"/>
	Velocidade IF (m/min) <input type="text"/>		Velocidade IF (m/min) <input type="text"/>
	Intensidade Reduzida (<1,3m/min) <input type="checkbox"/>		Intensidade Reduzida (<1,3m/min) <input type="checkbox"/>
	Intensidade moderada (>1,4 a <2,5 m/min) <input type="checkbox"/>		Intensidade moderada (>1,4 a <2,5 m/min) <input type="checkbox"/>
	Intensidade elevada (>2,6 a <3,5 m/min) <input type="checkbox"/>		Intensidade elevada (>2,6 a <3,5 m/min) <input type="checkbox"/>
	Intensidade extrema (>5,4 m/min) <input type="checkbox"/>		Intensidade extrema (>5,4 m/min) <input type="checkbox"/>

Observações:

Modelo 4. Relatório Final



RELATÓRIO FINAL

VISTO	DESPACHO
<p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p>_____</p> <p>____/____/____</p>	

1. LOCALIZAÇÃO

DISTRITO	FARO	FREGUESIA	
CONCELHO	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	LOCALIDADE/ LUGAR	

2. OCORRÊNCIA

TIPO/ NATUREZA DA OCORRÊNCIA			
COORDENADAS	WGS84	N ° ' "	UTM 29N
		W ° ' "	
DATA	INÍCIO		INÍCIO
	FIM		FIM
BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL			

3. CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA		
ALERTA	HORA	
	FONTE	
PROPAGAÇÃO DA OCORRÊNCIA (breve descrição)		
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS (breve descrição)		
CAUSA		OBSERVAÇÕES
SISMO	<input type="checkbox"/>	
CHEIAS E INUNDAÇÕES	<input type="checkbox"/>	
MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE	<input type="checkbox"/>	
CICLONES E TEMPESTADES	<input type="checkbox"/>	
VAGA DE FRIO/ ONDA DE CALOR	<input type="checkbox"/>	
INCÊNDIO FLORESTAL	<input type="checkbox"/>	
INCÊNDIO URBANO	<input type="checkbox"/>	
COLAPSO/ ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS	<input type="checkbox"/>	
ACIDENTE INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/>	
ACIDENTE EM INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/>	
ACIDENTE VIÁRIO	<input type="checkbox"/>	
ACIDENTE AÉREO	<input type="checkbox"/>	
CONCENTRAÇÕES HUMANAS	<input type="checkbox"/>	
CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<input type="checkbox"/>	
OUTRA:	<input type="checkbox"/>	
OUTRA:	<input type="checkbox"/>	

4. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO

ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	N.º DE MEIOS/ HORA					
				1.ª h	2.ª h	4.ª h	8.ª h	10.ª h h
Câmara Municipal									
Juntas de Freguesia									
Corpo de Bombeiros									
GNR									
INEM									
Cruz Vermelha Portuguesa									
Forças Armadas									
ICNF									
Outra:.....									
Outra:.....									
Outra:.....									
TOTAL									

5. MEIOS INTERVENIENTES NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA

ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	OBSERVAÇÕES
Câmara Municipal				
Juntas de Freguesia				
Corpo de Bombeiros				
GNR				
INEM				
Cruz Vermelha Portuguesa				
Forças Armadas				
ICNF				
Outra:.....				
Outra:.....				
Outra:.....				
TOTAL				

6. EFICIÊNCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA						
ENTIDADE	EFICIÊNCIA					OBSERVAÇÕES
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	
Câmara Municipal	<input type="checkbox"/>					
Juntas de Freguesia	<input type="checkbox"/>					
Corpo de Bombeiros	<input type="checkbox"/>					
GNR	<input type="checkbox"/>					
INEM	<input type="checkbox"/>					
Cruz Vermelha	<input type="checkbox"/>					
Forças Armadas	<input type="checkbox"/>					
ICNF	<input type="checkbox"/>					
Outra:.....	<input type="checkbox"/>					
Outra:.....	<input type="checkbox"/>					
Outra:.....	<input type="checkbox"/>					

7. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL/ COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO		
LOCALIZAÇÃO DO PCO		
APOIO TÉCNICO NO PCO	ENTIDADE	NOME
COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	FUNÇÃO/ NOME	GDH

8. DANOS EM PESSOAS

ENTIDADE	FL	FG	MT	EV	DL	DP
Câmara Municipal						
Juntas de Freguesia						
Corpo de Bombeiros						
GNR						
INEM						
Cruz Vermelha Portuguesa						
Forças Armadas						
ICNF						
Outra:.....						
Outra:.....						
Outra:.....						
TOTAL						

POPULAÇÃO		FL	FG	MT	EV	DL	DP
FEMININO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
MASCULINO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
TOTAL							
OBSERVAÇÕES							
.....							

FL – Ferido ligeiro; **FG** – Ferido grave; **MT** – Morto; **EV** – Evacuado; **DL** – Desalojado; **DP** – Desaparecido;
D – Deficiente; **C** – Criança; **J** – Jovem; **A** – Adulto; **I** – Idoso

9. DANOS EM ANIMAIS			
ESPÉCIE	MORTO	FERIDO	OBSERVAÇÕES
TOTAL			

10. DANOS EM EDIFÍCIOS						
TIPO	DESTRUÍDOS	CAUSAS	DANOS LIGEIOS	CAUSAS	DANOS GRAVES	CAUSAS
Habitacões particulares						
Câmara Municipal						
SMPC						
Património Histórico						
Serviços do Estado						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros:.....						
Outros:.....						
Outros:.....						
Outros:.....						
TOTAL						

11. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

TIPO DE VIA	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Autoestrada				
IP/ IC				
Estrada Nacional				
Estrada Municipal				
Rede viária florestal				
Viadutos				
Ferroviária				
Outros:.....				

12. DANOS EM VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	DESTRUÍDOS	DANIFICADOS	OBSERVAÇÕES
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Motociclos			
Aeronaves			
Comboios			
Outros:.....			
TOTAL			

13. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outra:.....				
TOTAL				

14. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES				
TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radiocomunicação privada da CMPC				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outra:.....				
TOTAL				

15. DANOS AMBIENTAIS		
TIPO DE ÁREA AFETADA	ÁREA TOTAL (ha)	OBSERVAÇÕES
Rede hídrica		
Espaços florestais		
Fauna		
Flora		
Outros:		
TOTAL		

16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO						
TIPO DE ASSISTÊNCIA	FORNECIDA		QUANT.	REQUERIDO POR	FORNECIDO POR	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO				
Assistência médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Evacuação médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Hospitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Centros de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Postos de socorro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Postos de triagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Alimentação/ água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Abrigos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Vestuário e agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Combustíveis e lubrificantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Equipamentos ou viaturas especiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Material de telecomunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Material sanitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Manutenção e/ou reparação de equipamentos ou viaturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Apoio psicológico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Apoio social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

18. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	PONTOS FORTES
Comunicações	
Articulação entre os agentes de proteção civil	
Logística de apoio	
Integração dos grupos de reforço	
Outros:	
Outros:	
DESCRIÇÃO	PONTOS FRACOS E/OU CONSTRANGIMENTOS
Comunicações	
Articulação entre os agentes de proteção civil	
Logística de apoio	
Integração dos grupos de reforço	
Outros:	
Outros:	
DESCRIÇÃO	SUGESTÕES PARA ALTERAR EVENTUAIS PONTOS FRACOS E/OU CONSTRANGIMENTOS
Comunicações	
Articulação entre os agentes de proteção civil	
Logística de apoio	
Integração dos grupos de reforço	
Outros:	
Outros:	

19. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

REALIZADAS (breve descrição)

PREVISTAS (breve descrição)

20. ESTIMATIVA DE CUSTOS

DANO	Custo (€)
TOTAL	

21. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

HORA E DATA	COORDENADOR DO SMPC
	(Assinatura)

3.2 Modelos de Requisições

Modelo 5. Requisição de Meios e Bens



REQUISIÇÃO DE MEIOS E BENS

VISTO DA ENTIDADE	DESPACHO
<hr/> <hr/> / <hr/> / <hr/>	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUISITANTE

NOME DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO			
ENTIDADE A QUE PERTENCE			
DATA		HORA	

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/ ENTIDADE REQUISITADA

EMPRESA/ENTIDADE			
MORADA			
PESSOA A CONTACTAR		TELEMÓVEL	
TELEFONE		FAX	
CORREIO ELETRÓNICO			

3. PRODUTO A REQUISITAR			
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE

4. EQUIPAMENTO A REQUISITAR			
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE

5. SERVIÇO A REQUISITAR			
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE

6. RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO	
HORA E DATA	RESPONSÁVEL
	(Assinatura)

Modelo 6. Registo de Deslocados



REGISTO DE DESLOCADOS

VISTO da ENTIDADE	DESPACHO
<p>_____</p> <p>____/____/____</p>	

1. PESSOA INDIVIDUAL/ RESPONSÁVEL DO AGREGADO FAMILIAR

NOME COMPLETO		F <input type="checkbox"/>	M <input type="checkbox"/>
IDADE	NATALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	
PROFISSÃO	N.º BILHETE DE IDENTIDADE/CC		
MORADA			
CÓDIGO POSTAL		CONTACTO	

2. AGREGADO FAMILIAR (caso se aplique)

NOME COMPLETO	IDADE	SEXO	PARENTESCO
		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	

6. BENS MATERIAIS SOLICITADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES

7. BENS MATERIAIS DEVOLVIDOS

DESCRIÇÃO	DEVOLVIDOS		QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO		
Alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Alojamento ou abrigo temporário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Transporte para o alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Almofadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Cobertores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Colchões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Fronhas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Lençóis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Produtos de higiene	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

8. RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para os devidos efeitos, declaro que as informações que constam desta ficha, por mim preenchida, são verdadeiras e que entreguei os artigos acima mencionados no campo 7:

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)

10. ZONA DE CONCENTRAÇÃO LOCAL (ZCL)

11. ZONA DE ACOLHIMENTO (ZA)

12. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

HORA E DATA	RESPONSÁVEL
	(Assinatura)

3.3 Modelos de Comunicados

Uma vez que as atividades de proteção civil têm por fim último proteger a população, estas deverão ter sempre previstas ações de disponibilização de informação aos cidadãos, de forma a não só garantir que aqueles conheçam as necessárias medidas de autoproteção e de apoio às ações de emergência, como também assegurar o seu direito a conhecerem os riscos a que poderão estar sujeitos.

Por outro lado, a disponibilização de informação relativa às ações que estão a ser desencadeadas para responder à situação de emergência, e os respetivos resultados, são fundamentais para a perceção por parte da população dos esforços que as entidades competentes se encontram a desenvolver para garantirem a sua segurança, evitando-se, assim, possíveis reações de pânico. Neste sentido, a disponibilização de informação à população deverá ser efetuada antes e durante a ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe.

Uma vez que as populações apresentam diferentes níveis culturais e reações distintas às ações de divulgação e sensibilização, a informação a ser-lhes transmitida deverá ser clara e objetiva, de maneira a que se maximize a sensibilização às mensagens e se obtenha uma efetiva tomada de consciência dos riscos e das medidas a tomar por parte do maior número possível de pessoas.

O Gabinete de Comunicação da CMSBA é o responsável pela divulgação de avisos e medidas de autoproteção da população, bem como pela ligação com os órgãos de comunicação social, sendo fundamental a sua ativação quer em situações de emergência quer em exercícios. É, portanto, tarefa essencial do Gabinete de Comunicação centralizar, coordenar e preparar toda a informação a disponibilizar, tendo sempre presente a importância fundamental de transmitir apenas informações confirmadas, de forma a evitar-se a divulgação de dados contraditórios ou incorretos e combater, na medida do possível, a circulação de rumores.

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio preferencial na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios como o sítio da Internet da CMSBA, folhetos, posters, placards, ações de sensibilização direcionadas a grupos específicos, como escolas por exemplo, entre outros (meios de informação e sensibilização a usar antes das situações de emergência).

No que respeita aos **comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil, e serem claros e concisos, tendo-se sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.** Da Tabela 1 à Tabela 14 apresenta-se o resumo da principal informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes graves ou catástrofes associados a fenómenos naturais ou à ação humana, podendo servir como base de apoio aos modelos de comunicados (**Modelo 7 e Modelo 8**).

No que se refere à **declaração da situação de alerta de âmbito municipal** esta é competência do Presidente da CMSBA, devendo o seu teor compreender o previsto no artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto). Os critérios a ter por base na avaliação da necessidade de declaração de situação de alerta de âmbito municipal encontram-se indicados na Parte I do PMEPCSBA.

Embora a legislação atualmente em vigor não especifique a obrigatoriedade da ativação dos PMEPCSBA ser antecedida de uma declaração prévia de situação de alerta de âmbito municipal, o facto é que tal constituirá uma boa prática a ser seguida no concelho. No **Modelo 9** define-se a estrutura e o conteúdo que deverá compreender a declaração da situação de alerta de âmbito municipal por parte do Presidente da CMSBA, tendo em consideração a legislação atualmente em vigor.

Modelo 7. Aviso à População**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE CIVIL**

Rua Gago Coutinho, N.º 1
8150-151 São Brás de Alportel

Tel.: 289 842 455
camara@cm-sbras.pt



DATA E HORA DE EMISSÃO: ____/____/____ | ____:____

AVISO N.º ____/202__

OCORRÊNCIA *(indicar o tipo de ocorrência)*

No seguimento de informação recebida de _____ *(indicar a entidade)* na Comissão Municipal de Proteção Civil de salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ *(indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):*

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento – Do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8-10m;
- ...

Acompanhe as previsões em _____ *(indicar o sítio da internet).*

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: *(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
-

MEDIDAS PREVENTIVAS

O Serviço Municipal de Proteção Civil recorda que **o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados**, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: *(Indicar as medidas preventivas, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte

Modelo 8. Comunicado de Ponto de situação e evolução de ocorrências**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE CIVIL**

Rua Gago Coutinho, N.º 1
8150-151 São Brás de Alportel

Tel.: 289 842 455
camara@cm-sbras.pt

**COMUNICADO N.º _____****PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA OCORRÊNCIA²**

DATA ____/____/____ Hora _____

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais). Foram destacados para o local/ encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/ organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito). Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: ____/____/____:

Hora: ____ : ____

(Comissão Municipal de Proteção Civil)

² De acordo com o tipo de risco, ver a Tabela respetiva referente à informação a disponibilizar à população.

Modelo 9. Comunicado de declaração da situação de alerta de âmbito municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

DESPACHO N.º _____

DATA: ____/____/____



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

1. Natureza do evento

Indicar a tipologia de evento e a hora em que se verificou/prevê o acidente grave ou catástrofe e o seu tipo (sismo, ventos fortes, etc.)

2. Âmbito territorial e temporal

Indicar a área do concelho afetada sobre a qual incide a declaração de situação de alerta e o período em que a situação de alerta se manterá em vigor

3. Alerta aos elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil

Indicar que se procedeu ao alerta dos elementos que compõem a CMPC solicitando a sua reunião extraordinária, de modo a articular as ações a serem desenvolvidas.

4. Estrutura de coordenação

A estrutura de coordenação em situação de alerta de âmbito municipal segue o previsto no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel, isto é, compreende estruturas de coordenação institucional e de comando operacional.

Coordenação institucional

A definição das estratégias de intervenção a operacionalizar pelos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio, bem como a garantia da sua articulação será assegurada através da CMPC, a qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Caso se considere oportuno deverá ainda indicar-se a periodicidade e local de reunião da CMPC

Comando das operações de socorro no(s) teatro(s) de operações

Em cada (Nos) teatro(s) de operações o comando operacional será assumido pelo(s) Comandante(s) das Operações de Socorro, o(s) qual(is) se articulará(ão) com a CMPC através dos mecanismos previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

5. Medidas preventivas a adotar/adotadas

Indicar os procedimentos/medidas que foram implementados pela CMPC, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas

Avisos à população

Indicar ainda, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população (ter por base a informação associada aos modelos de comunicados)

Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e meios previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Caso se considere necessário, esta matéria poderá ser aprofundada/especificada

São Brás de Alportel, ____ de _____ de _____

(Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Tabela 1. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de ciclones e tempestades

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE CICLONES E TEMPESTADES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISO DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	<p>Ventos fortes:</p> <p>Os ventos fortes, apesar de não apresentarem o potencial destrutivo dos ciclones violentos e tornados são os ventos fortes mais habituais e por isso, face à previsão de ocorrência destes ventos, deverão ser emitidos avisos para que a população tome medidas preventivas. Atualmente, os serviços de meteorologia conseguem antecipar a ocorrência destes ventos.</p> <p>Tornados:</p> <p>O emitir de avisos de tornados com antecedência é praticamente impossível. Ao contrário dos ciclones violentos, os tornados têm um comportamento mais imprevisível e súbito.</p> <p>Ciclones violentos:</p> <p>Devido ao processo de formação e evolução lenta dos ciclones violentos, os serviços de meteorologia conseguem prever com antecedência a sua rota, intensidade e tempo de chegada. Podem assim emitir-se avisos, em tempo útil, para que a população tome medidas preventivas para reduzir os efeitos nefastos dos ciclones violentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt
Informação básica a difundir ANTES DA OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	<p><u>Relativamente à população em geral</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolva um plano de emergência, para si e para a sua família, considerando várias situações (em casa, na rua, no trabalho, na escola) e prevendo os vários locais de abrigo possíveis; ▪ Conheça bem a zona que habita e adquira um mapa da região, de modo a poder acompanhar a evolução de um furacão pelos boletins meteorológicos; ▪ Esteja atento à rádio e televisão, de modo a estar atualizado sobre a informação deste tipo; ▪ Se planear um passeio para fora da sua região, informe-se sobre as previsões meteorológicas e tome as medidas necessárias caso o tempo seja ameaçador; ▪ Realize exercícios sempre que possível. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE CICLONES E TEMPESTADES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES DA OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</p>	<p><u>Relativamente às escolas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as escolas devem ser inspecionadas e devem ser definidas áreas de abrigo pelas pessoas competentes. As caves oferecem, geralmente, a melhor proteção; ▪ Tomar as precauções adequadas para alunos com deficiências físicas; ▪ Os responsáveis pela ativação do plano de emergência devem acompanhar a informação relativa ao estado do tempo; ▪ Deve ter sempre à mão um megafone ou corneta de ar comprimido para ativar o alarme, mesmo se o sistema de alarme da escola for elétrico, pois pode dar-se o caso de falha de eletricidade; ▪ Assegurar a responsabilidade de desligar o gás e eletricidade em caso de emergência; ▪ Manter as crianças na escola fora das horas regulares em caso de aproximação de um furacão; ▪ Almoços, ou reuniões, em salas grandes devem ser adiados em caso de aproximação de um furacão; ▪ Deslocar os estudantes rapidamente para o abrigo previsto, ou para as salas interiores no piso mais inferior e, no caso do vento se tornar mais violento, assegurar que todos assumem a seguinte posição. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</p>	<p>DURANTE A APROXIMAÇÃO DE UM TORNADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se está em casa, desligue a eletricidade, água e gás, e desloque-se para um abrigo previsto, como uma cave; ▪ Caso não tenha hipótese de se deslocar para um abrigo abaixo do solo, dirija-se para a divisão interior da casa, no piso mais inferior e coloque-se debaixo de uma peça de mobiliário resistente ou de um colchão; ▪ Abra as janelas que se encontram do lado oposto à trajetória do tornado, para equilibrar as pressões, e mantenha-se afastado de todas elas; ▪ Casas móveis, ou pré-fabricadas, oferecem pouca proteção, abandone-as; ▪ Não tente fugir de um tornado de automóvel, saia imediatamente do veículo; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE CICLONES E TEMPESTADES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se estiver na rua deite-se em qualquer vala ou depressão que encontre fora da estrada, afastado de árvores, postes ou muros, e proteja a cabeça - tenha em atenção que grande parte das mortes e ferimentos provocados pelos tornados são causados pelo arrastamento de objetos e detritos. <p>DURANTE A APROXIMAÇÃO DE UM CICLONE VIOLENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Siga todas as recomendações das autoridades competentes. Não propague rumores ou informações exageradas sobre a situação; ▪ Não abra as cortinas, estas servem de proteção contra estilhaços; ▪ Se a sua casa é segura e situada em altitude, mantenha-se em casa. Abandone zonas de baixa altitude, com risco de inundação; ▪ Abandone casas móveis (ou pré-fabricadas) e dirija-se para um abrigo mais substancial; ▪ Coloque faixas cruzadas (em forma de X) de fita adesiva nas janelas para evitar o arremesso de estilhaços, e abra uma janela do lado oposto à direção do vento, para equilibrar pressões; ▪ Coloque tábuas, ou persianas resistentes, em janelas grandes; ▪ Desligue todos os aparelhos dispensáveis e mantenha ligado o rádio a pilhas de modo a receber informação e instruções das autoridades competentes; ▪ Recolha de frente de sua casa todos os objetos que possam ser arremessados pelo vento e amarre em sítio seguro os demasiado grandes ou pesados; ▪ Tenha sempre à mão roupa impermeável; ▪ Cubra com material impermeável todos os objetos que se possam danificar em contato com a água; ▪ Certifique-se de que o seu automóvel tem combustível suficiente e que tem a bateria em bom estado. ▪ Armazene alguma água para consumo, e para fins sanitários, nas banheiras, jarros, garrafas ou outros depósitos; ▪ Regule o frigorífico no nível máximo de refrigeração e abra-o apenas quando necessário; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE CICLONES E TEMPESTADES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Feche todos os depósitos de gás; ▪ Desligue todos os aparelhos dispensáveis e mantenha ligado o rádio a pilhas de modo a receber informação e instruções das autoridades competentes; ▪ Recolha de frente de sua casa todos os objetos que possam ser arremessados pelo vento e amarre em sítio seguro os demasiado grandes ou pesados; ▪ Tenha sempre à mão roupa impermeável; ▪ Cubra com material impermeável todos os objetos que se possam danificar em contato com a água; ▪ Certifique-se de que o seu automóvel tem combustível suficiente e que tem a bateria em bom estado. <p>DURANTE A PASSAGEM DE UM CICLONE VIOLENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha-se em casa, no piso mais inferior e na divisão interior, e afastado das janelas; ▪ Vigie constantemente o nível de cheia perto de sua casa; ▪ Feche todas as portas interiores e reforce as exteriores; Se o vento acalmar, não saia de casa, é provavelmente a passagem do "olho" (centro) do furacão, ventos fortes podem voltar a qualquer momento; ▪ No caso do vento se tornar mais violento coloque-se debaixo de uma peça de mobiliário resistente ou de um colchão. ▪ Se for surpreendido na rua, afaste-se de árvores, postes ou muros, e proteja a cabeça. ▪ Mantenha-se em casa, no piso mais inferior e na divisão interior, e afastado das janelas; ▪ Feche todas as portas interiores e reforce as exteriores; Se o vento acalmar, não saia de casa, é provavelmente a passagem do "olho" (centro) do furacão, ventos fortes podem voltar a qualquer momento; ▪ Vigie constantemente o nível de cheia perto de sua casa; ▪ No caso do vento se tornar mais violento coloque-se debaixo de uma peça de mobiliário resistente ou de um colchão. ▪ Se for surpreendido na rua, afaste-se de árvores, postes ou muros, e proteja a cabeça. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE CICLONES E TEMPESTADES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Siga todas as recomendações das autoridades competentes. Não propague rumores ou informações exageradas sobre a situação. ▪ Se há feridos, reporte-os imediatamente aos serviços de emergência; ▪ Certifique-se de que os seus alimentos estão em condições e não coma nada cru ou de origem duvidosa; ▪ Beba a água potável que armazenou ou ferva a que vai beber; ▪ Limpe cuidadosamente qualquer derrame de substâncias médicas, tóxicas ou inflamáveis; ▪ Inspeccione a sua casa para verificar que não há perigo de colapso; ▪ Permaneça em sua casa, caso esta não tenha sofrido danos; ▪ Mantenha desligados o gás, água e eletricidade até estar seguro de que não há fugas nem perigo de curto-circuito; ▪ Certifique-se de que os seus aparelhos elétricos estão secos antes de os ligar; ▪ Use o telefone unicamente para reportar emergências; ▪ Se tiver que sair evite tocar ou pisar postes ou cabos elétricos; ▪ Colabore com os seus vizinhos na reparação dos danos; ▪ Em caso de necessidade, solicite a assistência das brigadas de salvamento ou das autoridades mais próximas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais

Tabela 2. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de ondas de calor

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ONDAS DE CALOR		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS DE ONDAS DE CALOR	<p>Atualmente, os serviços meteorológicos conseguem prever com grande antecedência a vinda de uma onda de calor. Desta forma, é possível emitir avisos à população em tempo útil, para que esta possa tomar as medidas de autoproteção mais indicadas.</p> <p>Os avisos deverão abranger o maior número de pessoas que for possível, e ser efetuados com especial ênfase junto da população mais vulnerável e mais exposta à onda de calor (idosos, acamados, etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais e locais) ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (caso a gravidade da situação o exija)
AVISOS DE EVACUAÇÃO	<p>Não se aplica. Somente em casos excecionais de necessidade de evacuação e realojamento de pessoas em risco (ex.: em casas ou lares de idosos com baixo isolamento térmico e fraca capacidade de arrefecimento).</p>	
Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA ONDA DE CALOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipe a sua casa e local de trabalho com unidades de arrefecimento (ar-condicionado, ventoinhas, etc.); ▪ Ingira água ou outros líquidos não açucarados com regularidade, mesmo que não sinta sede. Pessoas que sofram de epilepsia, doenças cardíacas, renais ou de fígado ou que tenham problemas de retenção de líquidos devem consultar um médico antes de aumentarem o consumo de líquidos; ▪ Se tem idosos em casa incentive-os a beber pelo menos mais um litro de água por dia para além da que bebem normalmente. Eles vão rejeitar mas deve insistir; ▪ Procure manter-se dentro de casa ou em locais frescos; ▪ Em casa, durante o dia, abra as janelas e mantenha as persianas fechadas, de modo a permitir a circulação de ar; ▪ Durante a noite, abra bem as janelas para que o ar circule e a casa arrefeça; ▪ Viaje de preferência a horas de menos calor ou à noite; ▪ Evite sair à rua nas horas de maior calor, mas se tiver de o fazer, proteja-se usando um chapéu ou um lenço; ▪ Vista roupas leves de algodão e de cores claras. As cores escuras absorvem maior quantidade de calor; ▪ Evite usar vestuário com fibras sintéticas ou lã. Provocam transpiração, podendo levar à desidratação; ▪ Nunca viaje com as janelas totalmente fechadas a não ser que tenha ar condicionado no seu carro; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da Direção-Geral de Saúde http://www.dgs.pt/ ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ONDAS DE CALOR		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA ONDA DE CALOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quando viajar de automóvel faça-o por períodos curtos. Se tiver que fazer grandes viagens leve consigo água ou outros líquidos não alcoólicos e não açucarados em quantidades suficientes; ▪ Proteja os passageiros da exposição ao sol, cobrindo as janelas com telas apropriadas, que não dificultem ou prejudiquem a condução; ▪ Se viajar com crianças mantenha-as o mais arejadas possível, vestindo-lhes o mínimo de roupa e dando-lhes frequentemente água a beber; ▪ Se viajar com bebés tenha em atenção que o leite é a sua refeição normal e que no intervalo entre as mamadas devem beber bastante água; ▪ Tenha atenção aos idosos que viajam consigo. Não devem vestir de negro nem roupas de fibra sintética e devem também beber um suplemento de água; ▪ Coma poucas quantidades de cada vez e várias vezes ao dia; ▪ As refeições devem ser ligeiras, sopas frias ou tépidas, saladas, grelhados, comidas com pouca gordura e pouco condimentadas, acompanhadas de preferência com água, chá fraco ou outros líquidos não açucarados; ▪ Não beba bebidas alcoólicas. Num organismo desidratado são absorvidas rapidamente podendo levar a estados de embriaguez com maior facilidade. ▪ Vá à praia apenas nas primeiras horas da manhã (até às 11 horas) ou ao fim da tarde (depois das 17 horas). Mantenha-se à sombra, use chapéu, óculos escuros e cremes de proteção solar. Uma exposição ao sol prolongada leva a queimaduras de pele que só por si aumentam a perda de líquidos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da Direção-Geral de Saúde http://www.dgs.pt/ ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

Tabela 3. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de vagas de frio

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE VAGAS DE FRIO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISO DE VAGAS DE FRIO	<p>Atualmente, os serviços meteorológicos conseguem prever com grande antecedência a vinda de uma vaga de frio. Desta forma, é possível emitir avisos à população em tempo útil, para que esta possa tomar as medidas de autoproteção mais indicadas.</p> <p>Os avisos deverão abranger o maior número de pessoas que for possível, e ser efetuados com especial ênfase junto da população mais vulnerável e mais exposta à vaga de frio (idosos, acamados, etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais e locais) ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (caso a gravidade da situação o exija)
AVISOS DE EVACUAÇÃO	<p>Não se aplica. Somente em casos excecionais de necessidade de evacuação e realojamento de pessoas em risco (ex.: em casas ou lares de idosos com baixo isolamento térmico e fraca capacidade de aquecimento).</p>	
Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA VAGA DE FRIO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipe a sua casa e local de trabalho com unidades de aquecimento (ar-condicionado, aquecedores a óleo, radiadores, etc.); ▪ Previna-se com roupa quente e calçado adequado; ▪ Verifique se as portas e janelas têm pontos por onde o ar frio possa entrar para dentro de casa. Vede esses espaços, fazendo um bom isolamento da habitação; ▪ Mantenha-se atento aos alertas do IPMA e às indicações da ANEPC transmitidas pelos órgãos de comunicação social; ▪ Procure manter-se em casa ou em locais quentes. ▪ Use várias camadas de roupa em vez de uma única peça de tecido grosso. Evite as roupas muito justas ou as que o façam transpirar; ▪ O ar frio não é bom para a circulação sanguínea. Evite as atividades físicas intensas que obrigam o coração a um maior esforço e podem até conduzir a um ataque cardíaco; ▪ Se suspeitar que você ou alguém que o rodeia está com hipotermia ligue imediatamente para o 112; ▪ Tenha cuidado com as lareiras. Em lugares fechados sem renovação de ar, a combustão pode originar a produção de monóxido de carbono, um gás letal; ▪ Seja também cuidadoso com os aquecedores devido ao risco de acidentes domésticos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da Direção-Geral de Saúde http://www.dgs.pt/ ▪ Sítio da Internet do IPMA https://www.ipma.pt/ ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE VAGAS DE FRIO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA VAGA DE FRIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O consumo excessivo de eletricidade pode sobrecarregar a rede originando falhas locais de energia. Procure poupar energia, desligando os aparelhos elétricos que não sejam necessários. Tenha à mão lanterna e pilhas, para o caso de faltar a luz; ▪ Evite uma exposição excessiva ao frio. Saia de casa apenas se tal for estritamente necessário; ▪ O perigo extremo ocorre quanto há vento forte. A situação de desconforto térmico aumenta e sente-se mais frio. Não saia de casa nessas alturas; ▪ Se vai ter necessidade de passar muito tempo no exterior da casa, use várias peças de roupa, em vez de uma única peça de tecido grosso. Use um chapéu ou gorro para proteger a cabeça. Proteja o rosto. Evite a entrada de ar extremamente frio nos pulmões; ▪ Mantenha as roupas secas. Mude meias molhadas ou outras peças que possam contribuir para a perda de calor; ▪ Evite caminhar em zonas com gelo, para evitar o risco de quedas que podem produzir graves lesões; ▪ Os idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção não devem sair de casa. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da Direção-Geral de Saúde http://www.dgs.pt/ ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

Tabela 4. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de cheias e inundações

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES	Apesar de para algumas cheias provocadas por chuvas intensas e repentinas não haver tempo para emitir um aviso em tempo útil, para outras, é possível prever atempadamente através da observação dos níveis de água e das previsões meteorológicas e emitir avisos à população.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (caso a gravidade da situação o exija)
AVISOS DE EVACUAÇÃO	<p>Caso se pretenda evacuar uma grande extensão de território será útil recorrer a meios de divulgação rápida de modo a informar a população a deslocar para as medidas a tomar (locais para onde se devem dirigir e itinerários a utilizar).</p> <p>(Ver capítulo 4 da Parte II relativo a procedimentos de evacuação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais e locais) ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)
Recomendações preventivas a fazer à população com medidas de autoproteção que devem ser adotadas ANTES DA OCORRÊNCIA DE CHEIAS	<p>Para além das recomendações básica a difundir face à iminência de uma cheia, deverão ser feitas as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Procure perceber se mora ou trabalha numa zona de risco e tente informar-se sobre o historial de cheias passadas; ▪ Se vive numa zona de risco, adquira o bom hábito de receber/ver os alertas do IPMA do Outono à Primavera; ▪ Identifique pontos altos onde se possa refugiar e que estejam o mais perto possível de casa ou do emprego; ▪ Elabore uma pequena lista dos objetos importantes que deve levar consigo numa possível evacuação; ▪ Pondere a hipótese de fazer um seguro da sua casa e do recheio; ▪ Arranje um anteparo de madeira ou metal para a porta da rua; ▪ Tenha sempre em casa uma reserva para dois ou três dias de água potável e alimentos que não se estraguem; ▪ Mantenha a limpeza do seu quintal, principalmente no Outono devido à queda das folhas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet do IPMA https://www.ipma.pt/ ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA DE UMA CHEIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha-se atento aos noticiários da Meteorologia e às indicações da Proteção Civil transmitidas pela rádio e televisão; ▪ Conserve o sangue frio. Transmita calma à sua volta; ▪ Acondicione num saco de plástico os objetos pessoais mais importantes e os seus documentos; ▪ Coloque à mão o seu estojo de emergência; ▪ Transfira os alimentos e os objetos de valor para pontos mais altos da casa; ▪ Liberte os animais domésticos e proceda à evacuação do gado para locais seguros; ▪ Coloque um anteparo à entrada da casa. Retire do seu quintal objetos que possam ser arrastados pelas cheias; ▪ Prepare-se para desligar a água, o gás e a eletricidade, se for caso disso. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet do IPMA https://www.ipma.pt/ ▪ Jornais regionais
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UMA CHEIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha a serenidade. Procure dar apoio às crianças, aos idosos e aos deficientes; ▪ Continue atento aos conselhos da Proteção Civil; ▪ Prepare-se para a necessidade de ter de abandonar a casa; ▪ Desligue a água, o gás e a eletricidade; ▪ Não ocupe as linhas telefónicas. Use o telefone só em caso de emergência; ▪ Não caminhe descalço nem saia de casa para visitar os locais mais atingidos; ▪ Não utilize o carro. Pode ser arrastado para buracos no pavimento, para caixas de esgoto abertas, ou até para fora da estrada; ▪ Não entre em zonas caudalosas. Há o risco de não conseguir suportar a força da corrente, além de que pode ocorrer uma subida inesperada do nível da água; ▪ A água da cheia pode estar contaminada com substâncias indesejáveis. Não a beba; ▪ Procure ter sempre uma atitude prática perante os acontecimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE UMA CHEIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Siga os conselhos da Proteção Civil. Regresse a casa só depois de lhe ser dada essa indicação; ▪ Preste atenção às indicações difundidas pela comunicação social; ▪ Facilite o trabalho das equipas de remoção e limpeza da via pública; ▪ Ao entrar em casa, faça uma inspeção que lhe permita verificar se a casa ameaça ruir. Se tal for provável, não entre; ▪ Não pise nem mexa em cabos elétricos caídos. Não se esqueça de que a água é condutora de eletricidade; ▪ Mantenha-se sempre calçado e, se possível, use luvas de proteção; ▪ Opte pelo seguro. Deite fora a comida (mesmo embalada) e os medicamentos que estiveram em contato com a água da cheia, pois podem estar contaminados; ▪ Verifique o estado das substâncias inflamáveis ou tóxicas que possa ter em casa; ▪ Comece a limpeza da casa pela dispensa e zonas mais altas; ▪ Beba sempre água fervida ou engarrafada. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

Tabela 5. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de secas

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE SECAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISO DE SECAS	<p>Apesar do aviso de seca, não ter o caráter de urgência imediata de outros tipos de aviso, reveste-se de grande importância para que se possam tomar medidas preventivas de forma a mitigar os seus efeitos.</p> <p>Atualmente, as observações e monitorizações meteorológicas possibilitam fazer previsões sobre o surgimento e duração de períodos de seca com um nível de rigor muito satisfatório. A APA é responsável pela previsão e deteção de secas, através do Sistema de Prevenção e Proteção de Secas que, apoiado na monitorização e numa análise de secas regionais, permite identificar as regiões do país em crise e acompanhar a sua evolução.</p> <p>Face à previsão de uma seca, deverá ser dado o aviso de forma a abranger o maior número de pessoas possíveis, com especial relevância para a população mais vulnerável e mais exposta aos seus efeitos (idosos, acamados, etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais nacionais e locais
AVISOS DE EVACUAÇÃO	Só se aplica quando, em simultâneo, ocorre uma onda de calor, que leve à necessidade de evacuação e realojamento de pessoas em maior risco (idosos, acamados, etc.).	
Recomendações a fazer à população com medidas que devem ser adotadas em SITUAÇÕES DE NORMALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter toda a canalização doméstica em bom estado de forma a não haver perdas nas torneiras, nos autoclismos, nos esquentadores, nas máquinas de lavar e nas junções; ▪ Instalação de reguladores de caudal nas torneiras; ▪ Instalação de autoclismos com sistemas de redução de volume de água para descarga; ▪ Compre e armazene água engarrafada para utilização em casos extremos, em que a seca leva ao corte do abastecimento de água; ▪ Evite situações que levem ao gasto desnecessário de água (banhos de imersão, deixar a água correr durante a lavagem dos dentes, regar durante as horas de maior calor, etc.). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE SECAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE UM PERÍODO DE SECA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Em caso de cortes no fornecimento de água, não poupe água através da redução da quantidade que bebe. Normalmente, as secas estão associadas a ondas de calor que podem conduzir facilmente a situações de desidratação. Se for necessário, compre e beba água engarrafada; ▪ Esteja atento a possíveis situações de desidratação nos membros da sua família, especialmente em crianças e idosos; ▪ Em caso de cortes no fornecimento de água, encher apenas as vasilhas estritamente necessárias para o seu consumo; ▪ Não encher piscinas; ▪ Não lavar carros desnecessariamente; ▪ Reutilizar a água sempre que possível (exemplo: rega); ▪ Diminuir a quantidade de água no autoclismo colocando no seu depósito uma garrafa de plástico cheia de areia ou de água, para que não fique a flutuar; ▪ Evite a todo o custo situações que levem ao consumo desnecessário de água (banhos de imersão, deixar a água correr durante a lavagem dos dentes, regar durante as horas de maior calor, etc.). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais locais e nacionais

Tabela 6. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de um sismo

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM SISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISO DE SISMO	<p>Apesar da impossibilidade de antecipar a ocorrência de sismos, pode avisar-se a população para a possibilidade do surgimento de réplicas.</p> <p>No âmbito da proteção civil, a ocorrência de sismos deverá ser gerida a nível nacional, pelo que os avisos deverão ser divulgados tanto a nível nacional como a nível local.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)
AVISOS DE EVACUAÇÃO	<p>Caso se pretenda evacuar uma grande extensão de território será útil recorrer a meios de divulgação rápida de modo a informar a população a deslocar para as medidas a tomar (locais para onde se devem dirigir e itinerários a utilizar).</p> <p>(ver capítulo 4, da Parte II, relativo a procedimentos de evacuação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)
Recomendações preventivas a fazer à população como medidas de autoproteção que devem ser adotadas ANTES DA OCORRÊNCIA DE UM SISMO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informe-se sobre as causas e efeitos possíveis de um sismo na sua zona; ▪ Prepare a sua casa de forma a facilitar os movimentos em caso de sismo, libertando os corredores e passagens, arrumando móveis e brinquedos, etc.; ▪ Elabore um plano de emergência para a sua família. Certifique-se que todos os seus familiares sabem o que fazer no caso de ocorrer um sismo. Combine previamente um local de reunião no caso dos membros da família se separarem durante o sismo; ▪ Tenha à mão uma lanterna elétrica, um rádio portátil e pilhas de reserva para ambos, bem como um extintor (verifique o prazo de validade) e um estojo de primeiros socorros; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM SISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Recomendações preventivas a fazer à população como medidas de autoproteção que devem ser adotadas ANTES DA OCORRÊNCIA DE UM SISMO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localizar os locais mais seguros distribuindo os seus familiares por eles. Localizar os locais mais perigosos; ▪ Fixe as estantes, as botijas de gás, os vasos e floreiras às paredes da sua casa; ▪ Coloque os objetos pesados ou de grande volume no chão ou nas estantes mais baixas. ▪ Ensine a todos os familiares como desligar e eletricidade e cortar a água e gás; ▪ Armazene água em recipientes de plástico fechados e alimentos enlatados para 2 ou 3 dias. Renove-os periodicamente; ▪ Tenha à mão medicamentos correntes mais necessários; ▪ Mantenha a sua vacinação e de toda a sua família em dia, nomeadamente a vacina do tétano. Consulte o seu centro de saúde para obter mais informações; ▪ Tenha à mão em local acessível números de telefone de serviços de emergência; ▪ Tenha à mão agasalhos e sapatos resistentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil
<p>Recomendações preventivas a fazer à população com medidas de autoproteção que devem ser adotadas DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM SISMO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se estiver num dos andares superiores de um edifício não se precipite para as escadas. Abrigue-se no vão de uma porta interior, nos cantos das salas ou debaixo de uma mesa ou cama. Nunca utilize elevadores; ▪ Mantenha-se afastado de janelas, espelhos e chaminés. Tenha cuidado com a queda de candeeiros, móveis ou outros objetos; ▪ Se estiver no rés-do-chão de um edifício e a sua rua for suficientemente larga (por exemplo mais larga que a altura dos edifícios), saia de casa calmamente e caminhe para um local aberto, sempre pelo meio da rua; ▪ Se estiver na rua, dirija-se para um local aberto, com calma e serenidade. Não corra nem ande a vaguear pelas ruas; ▪ Enquanto durar o sismo não vá para casa; ▪ Mantenha-se afastado dos edifícios, sobretudo dos velhos, altos ou isolados, dos postes de eletricidade e outros objetos que lhe possam cair em cima; ▪ Afaste-se de taludes e muros que possam desabar. ▪ Nas fábricas mantenha-se afastado das máquinas, que podem tombar ou deslizar; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM SISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
Recomendações preventivas a fazer à população com medidas de autoproteção que devem ser adotadas DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM SISMO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se estiver num local com grande concentração de pessoas, não se precipite para as saídas. As escadas e portas são pontos que facilmente se enchem de escombros e podem ficar obstruídos por pessoas tentando deixar o edifício; ▪ Fique dentro do edifício até o sismo cessar. Saia depois com calma tendo em atenção as paredes, chaminés, fios elétricos, candeeiros e outros objetos que possam cair; ▪ Se estiver a conduzir, pare a viatura longe de edifícios, muros, taludes, postos e cabos de alta tensão e permaneça dentro dela. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil
Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE UM SISMO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha a calma e conte com a ocorrência de possíveis réplicas; ▪ Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores; ▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás. Utilize lanternas a pilhas; ▪ Corte a água e o gás, e desligue a eletricidade; ▪ Calce sapatos e proteja a cabeça e a cara com um casaco, uma manta, um capacete ou um objeto resistente e prepare agasalhos se o tempo o aconselhar; ▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo; ▪ Verifique se há incêndios. Tente apagá-los. Se não conseguir alerte os bombeiros; ▪ Ligue o rádio e cumpra as recomendações que forem difundidas; ▪ Limpe urgentemente os produtos inflamáveis que tenham sido derramados (álcool, tintas, etc.); ▪ Se puder, solte os animais domésticos. Eles tratarão de si próprios; ▪ ▪ Regresse a casa só quando as autoridades o aconselharem; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM SISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE UM SISMO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha a calma e cumpra as instruções que a rádio difundir. Esteja preparado para outros abalos (réplicas) que costumam suceder-se ao sismo principal; ▪ Se encontrar feridos graves, chame as equipas de socorro para promover a sua evacuação; Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de as começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria; ▪ Evite passar por onde haja fios elétricos soltos e tocar em objetos metálicos em contato com eles; ▪ Coma alguma coisa. Sentir-se-á melhor e mais capaz de ajudar os outros; ▪ Não beba água de recipientes abertos sem antes a ter examinado e filtrado por coador, filtro ou simples pano lavado; ▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo; ▪ Não utilize o telefone exceto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.); ▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas; ▪ Se a sua casa se encontrar muito danificada terá de a abandonar. Reúna os recipientes com água, alimentos e medicamentos vulgares e especiais (cardíacos, diabéticos, etc.); ▪ Não reocupe edifícios com grandes estragos, nem se aproxime de estruturas danificadas; ▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e não se desloque para as áreas a ser alvo de operações de socorro; ▪ Caso lhe seja solicitado, colabore com as equipas de socorro; ▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil

Tabela 7. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de movimentos de massa em vertentes

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISO DE MOVIMENTOS DE MASSA	Apesar da imprevisibilidade associada ao Movimentos de massa, consideram-se fatores de predisposição como a existência de antigos deslizamentos, existência de urbanizações em áreas impróprias para a construção como em encostas ou no sopé de encostas ou ainda em leitos de cheia e em formações litológicas do tipo argiloso. Como fatores principais de desencadeamento é de referir as chuvas intensas, o aumento brusco da quantidade de água no solo, e consequentemente o aumento do peso dos solos, levando a uma diminuição da resistência mecânica e ao movimento de grandes quantidades de rocha ou terra por força de gravidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais
RECOMENDAÇÕES A FAZER À POPULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se a sua casa estiver em encostas ou leitos de cheia, esteja atento a indícios de perigo, como sejam surgimento de rachas nas paredes ou muros, sulcos profundos de escoamento que possam levar a ruturas, etc. Caso encontre algum destes sinais, contate as autoridades. ▪ Não proceda a intervenções corretivas por iniciativa própria. Contacte sempre as autoridades. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Jornais regionais

Tabela 8. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes viários

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES VIÁRIOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	<p>Nas situações em que se preveja ou se verifique a ocorrência de condições meteorológicas adversas para a circulação viária, ou se tenha registado um acidente grave, deverá avisar-se a população. Em concreto, será tarefa do serviço municipal de proteção civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avisar a população para a existência de constrangimentos à circulação, como ocorrência de nevoeiro, previsão de ventos fortes, precipitações intensas ou formação de geada; ▪ Indicar as zonas que se encontram mais afetadas (nevoeiro por exemplo); ▪ Indicar quais as zonas onde se registaram acidentes; ▪ Indicar vias alternativas a determinado acesso devido à ocorrência de acidente grave ou condições meteorológicas adversas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt
Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A SITUAÇÃO DE RISCO	<p>PROTEGER:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não fume nem permita que alguém faça lume. Pode haver incêndio ou explosão devido a combustível derramado; ▪ Desligue o motor dos veículos acidentados; ▪ Imobilize os veículos sinistrados com o travão de mão. Se possível coloque calços ou pedras nas rodas; ▪ Cubra com terra as manchas de combustível ou óleo derramado; ▪ Se houver incêndio use um extintor ou terra para o apagar. <p>SINALIZAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Coloque o triângulo de emergência; ▪ Faça, ou peça a alguém, para fazer sinal aos outros condutores para que reduzam a velocidade ao aproximarem-se do local do acidente; <p>ALERTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ligue 112 ou utilize os postos avisadores SOS. Nunca parta do princípio que alguém já o fez. Estacione em segurança antes de telefonar. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES VIÁRIOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A SITUAÇÃO DE RISCO</p>	<p>INDICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O local do acidente, e o sentido em casa de via com separador; ▪ Número e idades aproximadas das vítimas; ▪ Estado aparente das vítimas e se alguma está encarcerada; ▪ Se há situações de perigo (incêndio, derrame de óleo, estrada bloqueada, etc.); ▪ Número de veículos envolvidos; ▪ Tipo de veículos (ex.: ligeiros, pesados, motociclos, de transporte de mercadorias perigosas); ▪ Em caso de acidente com transporte de mercadorias perigosas não se aproxime do local e tente evitar que outros o façam. Se possível identifique o nome da empresa e os números inscritos no painel laranja (se existirem). <p>SOCORRER - COMO PROCEDER COM AS VÍTIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Tente agir com rapidez, mas se não tiver preparação não lhes mexa. Os primeiros socorros mal prestados podem ocasionar lesões ou agravar as já existentes; ▪ Só numa situação de incêndio deve tentar retirar uma pessoa encarcerada, caso contrário não o faça; ▪ Não tire o capacete a um motociclista acidentado; ▪ Não lhes dê de beber ou comer; ▪ Fale com as vítimas e reconforte-as. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

Tabela 9. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes com transporte de mercadorias perigosas

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	<p>Nas situações em que ocorra um acidente com transporte de mercadorias perigosas deverá avisar-se a população. Em concreto, será tarefa do serviço municipal de proteção civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Indicar quais as zonas onde se registou o acidente; ▪ Indicar vias alternativas a determinado acesso. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt
AVISOS DE EVACUAÇÃO	<p>Os avisos de evacuação podem ser de grande importância face a este tipo de ocorrência, uma vez que, dependendo da severidade da situação, os locais e edifícios mais próximas do local do acidente podem ser afetados, podem ficar destruídos ou bastante danificados, colocando em perigo as pessoas que aí se localizem. Este aspeto encontra-se abordado em pormenor, no capítulo referente aos procedimentos de evacuação.</p>	
Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A SITUAÇÃO DE RISCO	<p>MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO</p> <p>No caso de encontrar um veículo imobilizado sinalizado com um painel retangular cor de laranja e que apresente danos visíveis, se detetar cheiro anormal ou se visualizar um derrame de líquidos ou uma fuga de gases:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ABANDONE o local, mantendo a calma, se possível sugerindo a outro ocupante do veículo que observe o local e anote a informação a comunicar às autoridades; ▪ ALERTE as autoridades para desencadear o socorro, telefonando para o "112" ou usando um posto "SOS", mencionando o local, o veículo e as pessoas e, se forem visíveis à distância, também: <ul style="list-style-type: none"> ✓ os números do painel laranja, ✓ o nome da empresa; ▪ COLABORE com o pessoal dos serviços de emergência, seguindo as instruções das autoridades presentes; ~ ▪ Mantenha-se longe das zonas perigosas, abandonando o local e as vias de acesso logo que a sua colaboração deixe de ser necessária, por um lado, evitando manobras e velocidades arriscadas, e, por outro lado, abstendo-se de circular com lentidão desnecessária. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A SITUAÇÃO DE RISCO</p>	<p>SE SE ENCONTRAR NAS IMEDIAÇÕES DO ACIDENTE DEVE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fazer apelo aos seus conhecimentos; ▪ Permanecer sereno; ▪ Acalmar os outros, especialmente crianças e idosos; ▪ Manter-se informado através do rádio e seguir e fazer seguir sem reservas as instruções; ▪ Seguir e fazer seguir sem reservas as instruções difundidas pelas autoridades de proteção civil; ▪ Preparar-se para a eventualidade de ter de ser evacuado; ▪ Usar o telefone apenas em casos de extrema urgência; ▪ Se for a circular de automóvel, respeitar integralmente todos os sinais de trânsito e as instruções das autoridades; ▪ Se for decidida a evacuação, levar consigo os elementos de identificação individual e a quantidade mínima de objetos necessários. ▪ E se o acidente for acompanhado da libertação de gases tóxicos deve: ▪ Fechar as portas e janelas e proceder à sua completa calafetagem com panos molhados; ▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhar um lenço, aplicá-lo no rosto respirando através dele e inspirar superficial mas frequentemente; ▪ Se sentir ardor nos olhos, lavá-los abundantemente e em caso de queimaduras tomar duche com urgência, em ambos os casos com água fria; ▪ Se circular de automóvel, fechar imediatamente os vidros e desligar a ventilação; ▪ Não ir buscar os seus filhos à escola. ▪ Quando for reposta a normalidade: ▪ Não deve abandonar o seu abrigo até que lhe seja permitido pelas autoridades de proteção civil. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

Tabela 10. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de acidentes industriais

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS DE ACIDENTES INDUSTRIAIS	Apesar da imprevisibilidade associada à ocorrência de acidentes industriais, é importante avisar a população dos acontecimentos e recomendar ao afastamento da população da zona sinistrada. Dependendo do tipo de substâncias presentes na unidade industrial, diferem os tipos de acidentes que podem ocorrer, estes podem ser incêndios, explosões, libertação de gases tóxicos e derrames de substâncias perigosas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Agentes da proteção civil ▪ Jornais regionais
AVISOS DE EVACUAÇÃO	Nestes casos os avisos de evacuação deverão ser efetuados pelos agentes municipais de proteção civil. (Ver capítulo 4 da Parte II relativo a procedimentos de evacuação).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação presencial por agentes de proteção civil ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes
Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL	<p>EXPLOSÃO</p> <p>No caso de explosões, as ondas de radiação térmica e de sobrepressão são causadoras de danos na população e nos edifícios, podendo atingir distâncias relativamente grandes.</p> <p>Se se encontrar em casa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha a calma; ▪ Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores. ▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber; ▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás. Utilize lanternas a pilhas; ▪ Corte a água e o gás, e desligue a eletricidade; ▪ Verifique se há incêndios. Tente apagá-los. Se não conseguir alerte os bombeiros; ▪ Limpe urgentemente os produtos inflamáveis que tenham sido derramados (álcool, tintas, etc.); ▪ Coma alguma coisa. Sentir-se-á melhor e mais capaz de ajudar os outros; ▪ Mantenha a calma e cumpra as instruções que a rádio ou televisão difundir. Esteja preparado para a possibilidade de a sua habitação vir a ser evacuada; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Agentes da proteção civil ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt

Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL

- Esteja atento aos avisos das autoridades de proteção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;
- Evite passar por onde haja fios elétricos soltos e tocar em objetos metálicos em contato com eles;
- Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;
- Não utilize o telefone exceto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);
- Não propague boatos ou notícias não confirmadas;
- Se a sua casa se encontrar muito danificada ou se as autoridades lhe derem ordem de evacuação terá de abandonar. Reúna a sua documentação e recipientes com água, alimentos e medicamentos vulgares e especiais (cardíacos, diabéticos, etc.) e feche à chave as portas para o exterior;
- Não reocupe edifícios com grandes estragos, nem se aproxime de estruturas danificadas;
- Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.

Se se encontrar no interior de um edifício:

- Mantenha a calma;
- Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores;
- Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo;
- Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás. Utilize lanternas a pilhas;
- Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;
- Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria;
- Evite passar por onde haja fios elétricos soltos e tocar em objetos metálicos em contato com eles;
- Não utilize o telemóvel exceto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);
- Não propague boatos ou notícias não confirmadas;
- Não se aproxime de estruturas ou edifícios danificados;

- Televisão (públicas e privadas)
- Rádios (nacionais, regionais)
- Agentes da proteção civil
- Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)
- Sítio da Internet da CMSBA
www.cm-sbras.pt

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de proteção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis; ▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se possível, colabore com as equipas de socorro; ▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela proteção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável; ▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro. <p>Se se encontrar na rua:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha a calma; ▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo; ▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás ou curto-circuitos. Utilize lanternas a pilhas; ▪ Se encontrar feridos graves, chame as equipas de socorro para promover a sua evacuação; ▪ Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de as começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria; ▪ Evite passar por onde haja fios elétricos soltos e tocar em objetos metálicos em contato com eles; ▪ Não utilize o telemóvel exceto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.); ▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de proteção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis; ▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas; ▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo; ▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se possível, colabore com as equipas de socorro; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Agentes da proteção civil ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de proteção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis; ▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela proteção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável; ▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro. <p>LIBERTAÇÃO DE GASES TÓXICOS</p> <p>No caso de ocorrer libertação de gases tóxicos, a população encontra-se muito vulnerável, relativamente aos edifícios não serão praticamente afetados.</p> <p>Se se encontrar em casa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha a calma; ▪ Desligue os sistemas de ventilação e ar condicionado; ▪ Feche as portas e janelas que dão para o exterior e calafete-as com panos húmidos; ▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas; ▪ Coloque camadas de papel de jornal ou panos húmidos nas frestas das janelas e portas para reduzir a entrada de ar; ▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente; ▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria; ▪ Em caso de queimaduras, tome duche de água fria com urgência; ▪ Ventile a casa somente após recomendação das autoridades; ▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo; ▪ Após terminada a situação de emergência deverá remover a água contida em cisternas de captação de águas pluviais; ▪ Beba água engarrafada; ▪ Traga para dentro de casa os seus animais domésticos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Agentes da proteção civil ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não beba água proveniente de furos ou poços e coma só os alimentos que estiverem dentro de casa; ▪ Evite consumir os legumes e a fruta colhida recentemente até que seja difundida instrução em contrário. <p>Se se encontrar no interior de um edifício:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha a calma; ▪ Permaneça no local ou desloque-se para um edifício próximo que lhe dê garantias de segurança (espaço bem vedado); ▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas; ▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente; ▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria; ▪ Não utilize o telemóvel exceto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.). ▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela proteção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável; ▪ Beba apenas água engarrafada ▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas; ▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo; ▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de proteção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis; ▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se lhe for pedido, colabore com as equipas de socorro; ▪ Saia do seu local de refúgio apenas depois de as autoridades o indicarem; ▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro; <p>Se se encontrar na rua:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Procure, de imediato, refúgio em edifícios fechados; ▪ Mantenha a calma; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Agentes da proteção civil ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas; ▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente; ▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria; ▪ Não utilize o telemóvel exceto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.); ▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela proteção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável; ▪ Beba apenas água engarrafada ▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas; ▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo; ▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de proteção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis; ▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se lhe for pedido, colabore com as equipas de socorro; ▪ Saia do seu local de refúgio apenas depois de as autoridades o indicarem; ▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro; ▪ Se circular de automóvel, feche imediatamente os vidros e desligue a ventilação. <p>DERRAMES DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS</p> <p>No caso da existência de derrames de substâncias perigosas a principal consequência é ao nível do ambiente, nomeadamente nos recursos hídricos e no solo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Agentes da proteção civil ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt
<p>Recomendações a fazer à população APÓS OCORRÊNCIA DE ACIDENTE INDUSTRIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha-se afastado da zona de risco; ▪ A informação sobre o decorrer das operações será dada regularmente pelos serviços de proteção civil. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais)

Tabela 11. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de incêndios urbanos

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS DE INCÊNDIOS URBANOS E/OU CENTROS HISTÓRICOS	Avisar a população para a ocorrência de grandes incêndios, recomendando que esta se deverá manter afastada da zona sinistrada de forma a facilitar as operações de emergência.	<ul style="list-style-type: none"> Agentes de proteção civil
AVISOS DE EVACUAÇÃO	Nas situações em que a magnitude do evento determine a evacuação total de uma área, deverá ser comunicada à população residente a necessidade de abandonarem as suas habitações.	<ul style="list-style-type: none"> Agentes de proteção civil (informação porta a porta)
Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO	<p>INCÊNDIOS EM HABITAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Mantenha fora do alcance das crianças líquidos inflamáveis, velas, fósforos ou isqueiros; Se for de viagem feche as torneiras do gás e o contador da eletricidade; Tenha um extintor em casa. Aprenda a usá-lo e faça a revisão periódica. <p>Rede Elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não faça reparações improvisadas; Substitua os fios elétricos em mau estado; Use fusíveis adequados; Evite sobrecarga - não ligue demasiados aparelhos na mesma tomada, principalmente os de elevado consumo (ex.: máquina de lavar roupa ou loiça e aquecedores); Nunca apague com água um incêndio de origem elétrica. Há perigo de curto-circuito; Não aproxime água de instalações elétricas. Existe o perigo de ficar eletrocutado. <p>Rede de gás:</p> <ul style="list-style-type: none"> Faça a revisão periódica das tubagens. Para verificar se há fugas aplique água com sabão. Nunca utilize uma chama; Se detetar alguma fuga chame de imediato um técnico qualificado; Se cheirar a gás: não faça qualquer tipo de chama; não ligue nem desligue; interruptores ou aparelhos elétricos; abra as janelas; feche as válvulas de segurança do contador e de corte do redutor; contate de imediato um técnico qualificado. 	<ul style="list-style-type: none"> Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt Ações de informação em escolas Folhetos

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</p>	<p>Fonte de Calor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Afaste os aquecedores de móveis; ▪ Não seque a roupa nos aquecedores; ▪ Afaste os produtos inflamáveis de uma fonte de calor; ▪ Guarde os líquidos inflamáveis em recipientes fechados e coloque-os em locais ventilados; ▪ Proteja devidamente a lareira para que não se torne um foco de incêndio; ▪ Não abandone velas acesas ou mal apagadas; ▪ Nunca se esqueça do ferro de engomar ligado <p>Cozinha:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nunca saia de casa com o fogão ou o aquecedor ligado; ▪ Não deixe, junto a janelas abertas, aparelhos a gás ligados; ▪ Se a gordura da frigideira se incendiar: desligue de imediato o gás; não retire a frigideira do fogão, isso só irá espalhar o fogo; use uma tampa, um prato ou uma toalha húmida para extinguir o incêndio. Não utilize água; mude periodicamente o filtro do exaustor; não avive as chamas do fogareiro com álcool, gasolina ou qualquer outro líquido inflamável. <p>Fumadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não fume quando manipular produtos inflamáveis; ▪ Não fume na cama ou no sofá se tiver sono; ▪ Use cinzeiros grandes e estáveis; ▪ Apague bem os cigarros antes de os deitar no lixo. <p>INCÊNDIOS EM HOTEL</p> <p>À chegada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se tiver algum tipo de dificuldade, nomeadamente motora, auditiva ou visual, informe a receção; ▪ Consulte o Plano de Evacuação existente no quarto. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</p>	<p><u>Localize e memorize:</u> o seu quarto; as saídas de emergência mais próximas; o alarme mais próximo; os equipamentos de extinção de incêndio (extintores e mangueiras); Ponto de Encontro - Combine, quando acompanhado, um local do edifício onde todos possam reunir-se em situação de emergência.</p> <p>No quarto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deixe a chave onde possa encontrar facilmente; ▪ Confirme se as janelas abrem e se as pode usar em situação de emergência; ▪ Verifique como ligar e desligar o ar condicionado. <p>Em caso de incêndio:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ative o alarme ou avise a receção; ▪ Utilize o extintor ou mangueiras próprias; ▪ Nunca tente apagar um incêndio que começa a ficar fora de controlo; ▪ Saia de uma divisão onde as chamas estejam a alastrar. Feche a porta para retardar a progressão do incêndio e a dispersão de fumo; ▪ Leve consigo a documentação e outros valores mas só se tiver a certeza de que tem tempo para o fazer; ▪ Nunca utilize o elevador, vá pelas escadas; ▪ Siga junto à parede com calma, ordem e rapidez; ▪ Se for seguro dirija-se para os pisos inferiores. As chamas e o fumo têm tendência a subir; ▪ Cumpra as orientações dos profissionais do estabelecimento; ▪ Nunca volte ao edifício enquanto estiver a decorrer o combate ao incêndio. <p>Caso se depare com fumo ou chamas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gatinhe porque o fumo tem tendência a subir; ▪ Ponha um lenço ou toalha na cara, de preferência molhados, para ajudar a respirar; ▪ Não corra se as roupas começarem a arder. Pare e role sobre o corpo até as chamas se apagarem; ▪ Não tente abrir a porta sem antes confirmar, com a palma da mão, se ela está quente. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</p>	<p>Se a porta está fria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Abra-a lentamente, mas preparado para a fechar de imediato se houver fumo intenso ou chamas; ▪ Quando sair do quarto leve a chave consigo porque pode ter que regressar; ▪ Vá para a saída de emergência mais próxima. Se tiver intransitável dirija-se para outra. Se não conseguir sair em segurança pode ser preferível regressar e permanecer no quarto ou outro espaço fechado (ex. restaurante ou bar). <p>Se a porta está quente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não saia. Do outro lado da porta há chamas e fumo. <p>Enquanto aguarda pelo socorro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desligue o ar condicionado para evitar a entrada de fumo; ▪ Molhe a porta e calafete-a com toalhas ou lençóis molhados; ▪ Tenha, junto à porta, água de reserva num caixote do lixo ou outro recipiente; ▪ Encha a banheira com água. Pode ser necessária na luta contra o fogo; ▪ Molhe a sua roupa; ▪ Se ficar retido num compartimento interior bata com força na porta ou paredes. Desta forma pode ser ouvido pelas equipas de socorro; ▪ Nunca salte pela janela se a altura for superior a dois pisos; ▪ Para ser visto acene com um lençol, toalha ou roupas. <p>Lembre-se que muitos acidentes ocorrem porque as pessoas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acham que têm tempo para reunir as bagagens; ▪ Quando há fumo ficam em pé em vez de "andar de gatas"; ▪ Tentam apagar um incêndio fora de controlo; ▪ Não aplicam a regra - PARAR-DEITAR-ROLAR; ▪ Voltam atrás para ir buscar algo; ▪ Pensam que o sinal de alarme é falso; ▪ Não têm um ponto de encontro, o que pode gerar confusão caso não haja a certeza que todos saíram do edifício. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</p>	<p>INCÊNDIO NO LOCAL DE TRABALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não coloque as pontas dos cigarros nas papeleiras ou cestos de papéis; ▪ Não fume nas salas de arquivo ou nas arrecadações; ▪ Desligue todo o equipamento elétrico antes de abandonar o escritório ou a sala de trabalho; ▪ Verifique, periodicamente, o estado de conservação dos cabos elétricos do equipamento; ▪ Nunca tape nem pendure roupas ou outros objetos nos extintores; ▪ Saiba onde se encontram os extintores e aprenda a usá-los. Verifique se foi feita a inspeção. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos
<p>Informação básica a difundir DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantenha-se afastado da zona de risco; ▪ A informação sobre o decorrer das operações será dada regularmente pelos serviços de proteção civil. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

Tabela 12. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de colapso de estruturas

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE COLAPSO DE ESTRUTURAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	<p>Caso se detete que um edifício ou habitação apresenta, por qualquer motivo, falhas estruturais graves, deverá ser comunicado à população residente a necessidade de se proceder à evacuação do local, seguindo para tal as indicações dos serviços de proteção civil.</p> <p>Caberá ainda ao SMPC proceder à sinalização dos locais onde se encontram construções em risco de derrocada e proceder à vedação do local até que seja restabelecida a segurança no local.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agentes de proteção civil ▪ Sinalização vertical
INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Caso verifique que a sua habitação ou a de um vizinho apresenta, por algum motivo, uma grave falha estrutural saia de imediato do local e avise o SMPC ou corporação de bombeiros da sua área; ▪ Em caso de necessidade de evacuação cumpra as indicações dos agentes de proteção civil; ▪ Ao sair de casa não se esqueça de levar consigo a sua documentação e os medicamentos de que necessita, assim como os animais de estimação; ▪ Não feche a porta ao sair de casa. Não dificulte a tarefa dos agentes de proteção civil de retirar os seus bens; ▪ Não perca a calma com o medo de perder os seus haveres, os agentes de proteção civil desenvolverão todos os esforços para que, em colaboração consigo e dentro dos limites de segurança, se processe à remoção dos seus bens pessoais; ▪ Mantenha a calma e sossegue as crianças e os mais idosos; ▪ Caso verifique a existência de sinalização de alerta de risco de derrocada não a ignore, afaste-se do local. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt

Tabela 13. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes em locais com elevada concentração populacional

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	Caso, por algum motivo, ocorram motins nas ruas, o SMPC deverá avisar a população para evitar andar nas ruas e permanecer em casa até comunicação em contrário.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viaturas da proteção civil com altifalantes ▪ Agentes de proteção civil
Recomendações a fazer à população com medidas que devem ser adotadas EM SITUAÇÕES DE ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL	<p>O QUE FAZER ANTES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Leve as crianças pela mão. Preste especial atenção aos idosos ou a quem apresenta alguma dificuldade, nomeadamente motora, visual ou auditiva; ▪ Combine um ponto de encontro no exterior do recinto, para se reunir com quem vai acompanhado, caso se perca; ▪ Observe se o local cumpre as regras de segurança necessárias para lá permanecer; ▪ Se verificar que o local apresenta algum tipo de perigo retire-se, não vale a pena correr riscos; ▪ Não assista aos espetáculos em lugares perigosos (ex.: telhados ou sentado em vedações); ▪ Observe e memorize a localização das saídas, inclusive as de emergência; ▪ Não lance para o ar garrafas ou outros objetos contundentes; ▪ Para os estádios de futebol não é permitido levar objetos que possam pôr em risco a segurança dos espetadores (ex.: em vidro, pirotécnicos, incendiários, contundentes, facas ou canivetes e chapéus de chuva). <p>O QUE FAZER DURANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Tranquilize quem se encontra junto de si; ▪ Abandone o local calma e ordeiramente. Não corra; muitos acidentes graves dão-se porque as pessoas se empurram e atropelam; ▪ Não se dirija para a saída mais utilizada pela multidão sem primeiro pensar se há outras mais seguras por onde possa sair; ▪ Não bloqueie as saídas. Não fique parado junto a portas, escadas e corredores; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Recomendações a fazer à população com medidas que devem ser adotadas EM SITUAÇÕES DE ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Em caso de incêndio nunca use os elevadores. Vá pelas escadas; ▪ Avise os organismos de socorro, em situação de emergência pessoal ou coletiva; ▪ Não grite nem fomente a violência. Se presenciar discussões ou atos de violência procure afastar-se do local. Não participe e informe as autoridades; ▪ Siga as indicações das autoridades que se encontram no local para salvaguardar a sua segurança. Recorra a elas sempre que julgue necessário. <p>O QUE FAZER DEPOIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Saia do local ordeiramente se não tem um papel útil no local; ▪ Colabore no que for necessário, mas não interfira no trabalho das equipas de socorro e de segurança; ▪ Os primeiros socorros mal prestados podem ocasionar lesões ou agravar as já existentes; ▪ Se não tiver preparação não mexa nas vítimas, a não ser que corram grave perigo se não o fizer (ex.: caso de incêndio, risco de queda ou esmagamento). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Ações de informação em escolas ▪ Folhetos

Tabela 14. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de incêndios florestais

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	<p>Os incêndios florestais constituem uma fonte de perigo em termos materiais e ambientais graves e por vezes humanos. Existem muitas causas, no entanto muitos ocorrem por descuido humano.</p> <p>Face à previsão de elevada temperatura, muito vento e humidade reduzida deverá ser emitido o aviso de forma a abranger o maior número de pessoas possíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da ANEPC http://www.prociv.pt ▪ Sítio da Internet do ICNF http://www.icnf.pt/portal ▪ Jornais (nacionais e regionais)
AVISOS DE EVACUAÇÃO	<p>As autoridades só aconselham à evacuação em caso de existência de risco de vida.</p>	
Recomendações preventivas a fazer à população com medidas de autoproteção que devem ser adotadas ANTES DA OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO FLORESTAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se vir lixo ou mato denso acumulado próximo de habitações avise as autoridades; ▪ Se morar junto a uma área florestal, limpe o mato à volta da sua habitação; ▪ Se morar junto a uma área florestal, guarde em lugar seguro e isolado, a lenha, o gasóleo e outros produtos inflamáveis; ▪ Se morar junto a uma área florestal, tenha sempre à mão algo que possa extinguir um foco de incêndio (extintor, mangueira, enxadas, pás); ▪ Não deite pela janela do automóvel cinzas ou pontas de cigarro; ▪ Proibido realizar queimadas e queima de sobrantes nos espaços rurais durante o período crítico e desde que o índice de risco de incêndio seja superior ao nível elevado; ▪ Proibido o lançamento, durante o período crítico, de quaisquer tipos de foguetes. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da ANEPC http://www.prociv.pt ▪ Jornais (nacionais e regionais) ▪ Sítio da Internet do ICNF http://www.icnf.pt/portal ▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO FLORESTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se avistar o início de um incêndio florestal, ligue de imediato para o 112, 117 (número de emergência em caso de incêndios florestais) ou para os bombeiros da área; ▪ Se notar a presença de pessoas com comportamentos de risco, informe as autoridades ▪ Não prejudique a ação dos Bombeiros e siga as suas instruções; ▪ Retire a sua viatura dos caminhos de acesso ao incêndio; ▪ Se o incêndio estiver perto da sua casa corte o gás e a eletricidade; ▪ Se o incêndio estiver perto da sua casa molhe abundantemente as paredes e os arbustos que rodeiam a casa; ▪ Solte os animais, eles tratam de si próprios. ▪ Em caso de evacuação, ajude a sair as crianças, idosos e deficientes. ▪ Se ficar cercado por um incêndio, saia em direção contrária à do vento, cubra a cabeça e o resto do corpo com roupas molhadas e refugie-se numa zona com água ou com pouca vegetação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da ANEPC http://www.procivil.pt ▪ Sítio da Internet do ICNF http://www.icnf.pt/portal ▪ Jornais (nacionais e regionais)
<p>Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO FLORESTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Há o perigo de reacendimentos, impeça as crianças de brincar no local; ▪ Colabore com as autoridades sempre que lhe solicitarem ajuda nas operações de rescaldo e vigilância; ▪ Assegure-se de que a sua casa não está em risco de ruir. Tenha cuidado com fios elétricos expostos e outros perigos. ▪ Se houver evacuação regresse só quando os Bombeiros lhe disserem que o pode fazer. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da ANEPC http://www.procivil.pt ▪ Jornais (nacionais e regionais)

Tabela 15. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de epidemias

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	Nas situações muito graves em que se verifique um elevado número de pessoas afetadas por algum tipo de doença infectocontagiosa, deverá ser transmitido um aviso à população indicando os locais a evitar e os procedimentos a adotar.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da ANEPC http://www.prociv.pt ▪ Jornais (nacionais e regionais)
INFORMAÇÃO BÁSICA A DIFUNDIR	<p>EPIDEMIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Caso tenha estado recentemente com alguém a quem foi diagnosticada uma doença contagiosa contacte de imediato os serviços de saúde e cumpra as indicações que lhe forem dadas; ▪ Cumpra as normas e orientações definidas pelas autoridades de saúde; ▪ Caso tenha estado recentemente num país estrangeiro afetado por uma determinada epidemia e apresente sintomas semelhantes às doenças em causa, contacte de imediato os serviços de saúde e cumpra as indicações que lhe forem dadas. <p>MEDIDAS DE REDUÇÃO DE CONTAMINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Evite participar em cerimónias fúnebres de cadáveres infetados ▪ Evite relações sexuais não protegidas ▪ É importante evitar a acumulação de água em vasos ou charcos ▪ Lave e desinfete bem os alimentos antes de os consumir lave as mãos regularmente ▪ Lave frequentemente as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, secando bem as mesmas no final; ▪ Pratique as medidas de etiqueta respiratória: deve tossir/espirrar cobrindo a boca ou nariz com o braço ou um lenço de papel, de seguida lave as mãos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da ANEPC http://www.prociv.pt ▪ Jornais (nacionais e regionais)

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
INFORMAÇÃO BÁSICA A DIFUNDIR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Use máscara em espaços públicos fechados, como transportes públicos ou estabelecimentos comerciais e sempre que não consiga garantir o distanciamento interpessoal; ▪ Efetue a limpeza/desinfecção de todas as superfícies de uso comum (maçanetas das portas, bancadas da cozinha, etc.) com frequência; ▪ Mantenha os locais com boa ventilação, arejar frequentemente as salas e os veículos; ▪ Mantenha uma distância interpessoal não inferior a um metro e meio; ▪ Mantenha-se atualizado, consulte uma ou duas vezes por dia as informações sobre a atual situação, procure apenas informação fidedigna, recorrendo a instituições oficiais (DGS, INEM, ANEPC), limite a sua exposição a informações que possam aumentar a sua ansiedade e preocupação. <p>MEDIDAS A ADOTAR DURANTE O PERÍODO DE QUARENTENA/ISOLAMENTO PROFILÁTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Permaneça em casa durante o período de quarentena e não receba visitas; <ul style="list-style-type: none"> ○ Caso as restantes pessoas com quem coabita, não possam deixar a habitação: <ul style="list-style-type: none"> - Fique confinado numa das divisões (preferencialmente deve ser ventilada e ter janela para o exterior) e mantenha a porta fechada, evitando o contato com as restantes pessoas; - A divisão onde permanecer, deve ser arejada diariamente, mas deve ter em atenção para a circulação do ar não se deslocar no sentido das restantes divisões da casa; - Evite partilhar objetos e artigos domésticos (talheres, copos, canetas, comandos, telefones ou roupas de cama); - As toalhas, lençóis e objetos de higiene pessoal devem ser de uso exclusivo; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da ANEPC http://www.prociv.pt ▪ Jornais (nacionais e regionais)

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
INFORMAÇÃO BÁSICA A DIFUNDIR	<ul style="list-style-type: none"> - Se a casa de banho tiver de ser partilhada, deve articular com as restantes pessoas para evitar o contato, deve ser a última pessoa a utilizá-la e no final, esta deve ser minuciosamente limpa; - A louça e a roupa que usa, deve ser lavada separadamente da utilizada pelos restantes elementos com quem coabita; - Deve tossir/esperrar cumprindo as medidas de etiqueta respiratória, cobrindo a boca ou nariz com o braço ou um lenço de papel. No caso deste último, após a utilização deve ser colocado no contentor de resíduos e, de seguida lave as mãos; - Utilize sempre uma máscara descartável quando se deslocar pela casa ou efetuar contacto com alguém; - Faça as suas refeições no local onde está confinado, evitando o contacto com as restantes pessoas; - Todas as superfícies de uso comum devem ser limpas/desinfetadas frequentemente. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão (públicas e privadas) ▪ Rádios (nacionais, regionais) ▪ Sítio da Internet da CMSBA www.cm-sbras.pt ▪ Sítio da Internet da ANEPC http://www.procivil.pt ▪ Jornais (nacionais e regionais)
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lave frequentemente as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos secando bem as mesmas no final; ▪ Deve evitar-se o contacto das mãos com os olhos, nariz e boca; ▪ Os bens que necessite (alimentos, medicamentos ou outros bens de primeira necessidade), devem ser solicitados a amigos ou familiares, através do telefone, redes sociais ou outros que não presencialmente. Todas as entregas devem ficar à porta (de casa, ou do espaço em que se encontra) sem haver qualquer contacto com a pessoa que procede à entrega; ▪ Se tiver animais de estimação deve protegê-los, mantendo a distância. Caso exista contato, apesar de até ao momento, não existir evidência de que estes fiquem infetados ou possam ser fonte de transmissão, deve lavar as mãos antes e depois de cada contacto (lembre-se que caso não esteja sozinho, outras pessoas poderão mexer no animal de estimação também). 	

Aquando da ocorrência de epidemias deverão ser ativados e implementados os Planos de Contingência, procedendo-se a revisões e atualizações sempre que necessário.

4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Com o objetivo de assegurar a devida distribuição do Plano, na Tabela 16 identificam-se as entidades a quem será disponibilizado o PMEPCSBA (componentes públicas e reservadas), designadamente, as entidades integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil. A disponibilização pública das componentes do Plano não reservadas será assegurada através de suportes de tecnologia de informação e comunicação, em particular, através da página da internet da CMSBA e do Sistema de Informação de Planeamento de Emergência da ANEPC.

Tabela 16. Lista de distribuição do PMEPC de SBA

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMEPC
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
ANEPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro (CDOS Faro) ³
Câmara Municipal de São Brás de Alportel
Junta de Freguesia de São Brás de Alportel
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas
Agrupamento de Escuteiros São Brás de Alportel
Associação dos Produtores Forestais da Serra do Caldeirão
Autoridade de Saúde do Município – Centro de Saúde de São Brás de Alportel
Autoridade Regional de Saúde do Algarve
Câmara Municipal de São Brás de Alportel
Centro de Medicina de Reabilitação do Sul
Centro Hospitalar de Universitário do Algarve

³ A ser substituído pelo Comando sub-regional de emergência e proteção civil quando a estrutura sub-regional for definida por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna (artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril).

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMEPC

Corpo de Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel

EDP

Exército Regimento de Infantaria n.º 1 - Tavira

Guarda Nacional Republicana– Posto Territorial de São Brás de Alportel

Instituto de Segurança Social, I.P – Centro Distrital do Algarve – Serviço Local de Segurança Social de São Brás de Alportel

Junta de Freguesia de São Brás de Alportel

Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL⁴

Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

Forças Armadas (FA)

Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

Polícia de Segurança Pública

Sapadores Florestais

ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel (AHBVSBA)

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

CCDR do Alentejo (CCDR Algarve)

Concessionários de Autoestradas

Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)

⁴ Não incluídos na Comissão Municipal de Proteção Civil.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMEPC

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região do Algarve e Agrupamento de Escolas

Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Empresas de Comunicações

Empresas de Construção Civil

Empresas de Transporte Rodoviário

Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água

Entidades Gestoras de Sistemas de Distribuição de Gás/ Combustíveis

Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) – Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve

Instituto de Registos e Notariado

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), I.P. – Delegação do Sul

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA)

Ministério Público

Organizações de Carácter Social – Cáritas Portuguesa e Instituições Particulares de Solidariedade Social

Organizações de Radioamadores

Orgãos de Comunicação Social

Outras Organizações Não Governamentais (ONG)

Polícia Judiciária

Prestadores de Serviços Postais

Prestadores do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas e do Serviço Postal Universal

REN – Redes Energéticas Nacionais

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMEPC

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL



ANEXO III – PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR
PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS
IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA
OPERACIONALIDADE DO PLANO

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel

Anexo III – Programa de Medidas a implementar para a prevenção e mitigação de riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano

Câmara Municipal de São Brás de Alportel

Data:

3 de julho de 2022

EQUIPA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL	
Direção do projeto	
Vítor Guerreiro	Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel
Coordenação	
Vítor Martins	Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil
Equipa técnica	
Telma Rasquinho	Lic. Eng. Civil (UALG - EST)
Custódia Reis	Lic. Direito; Pós-Graduação em Proteção Civil (INUAF)
Mariana Seara	Lic. Geografia (IGOT – UL)

SEMPERVIRENS, Lda. ¹	
Direção do projeto	
António Sousa Macedo	Lic. Eng.º Florestal (UTAD)
Gestor do projeto	
Fernando Malha	Lic. Eng.º Geográfica (FC-UL)
Equipa técnica	
Andrea Igreja	Lic. Eng.º da Gestão e Ordenamento Rural, Tecnologias de Informação em Ordenamento Rural (ESAS-IPS)
Cláudia Viliotis	Lic. Eng.º Florestal (UTAD); Mestre em Eng.º de Materiais Lenhocelulósicos (ISA-UTL)
Madalena Coutinho	Lic. Arquitetura Paisagista (U Évora)
Marta Francisco	Lic. Geografia e Planeamento Regional (FCSH-UNL)
Rita Crespo	Lic. Biologia – Recursos Faunísticos e Ambiente (FC-UL)

¹ Detentora da marca e logotipo METACORTEX.

ÍNDICE

Índice de Tabelas	ii
Índice de Figuras.....	ii
Lista de Acrónimos.....	iii
Anexos	
III. Programa de Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano	1
1. Estratégias para a prevenção e mitigação de riscos.....	3
1.1 Medidas Gerais.....	4
1.2 Medidas Específicas.....	6
1.2.1. Medidas relativas a riscos naturais	6
1.2.2. Medidas relativas a riscos tecnológicos.....	10
1.2.3. Medidas relativas a riscos mistos	14
2. Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano.....	15

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Estratégias de mitigação dos efeitos associados aos riscos naturais.....	6
Tabela 2. Estratégias de mitigação dos efeitos associados aos riscos tecnológicos.....	10
Tabela 3. Estratégias de mitigação dos efeitos associados aos riscos mistos.....	14
Tabela 4. Calendarização dos exercícios.....	17

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Esquema relativo ao aperfeiçoamento dos exercícios de emergência.....	15
--	----

LISTA DE ACRÓNIMOS

- ANEPC** – AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
- ANPC** – AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL (ATUAL ANEPC)
- APA** – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
- CMPC** – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
- CPX** – EXERCÍCIO DE COMANDO (COMMAND POST EXERCISE)
- DFCI** – DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
- IP** – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
- IPSS** – INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
- LivEX** – EXERCÍCIO À ESCALA REAL (LIVE EXERCISE)
- PDM** – PLANO DIRETOR MUNICIPAL
- PMDFCI** – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
- PMEPC** – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL
- PMEPCSBA** – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL
- PMOT** – PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- PPI** – PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO
- REN** – RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
- SMPC** – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Parte I – Enquadramento

Parte II – Execução

Parte III – Inventário, Modelos e Listagens

Anexos

- I. Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil
- II. Caracterização do Território e Análise de Riscos
- III. Programa de Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano**
- IV. Bibliografia

1. ESTRATÉGIAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

A mitigação dos riscos associados a acidentes graves ou catástrofes constitui um objetivo central da atividade de proteção civil. Neste contexto, as estratégias de mitigação devem ser suportadas pelos vários instrumentos de ação e planeamento que possam contribuir para esse objetivo, bem como por ações desenvolvidas no âmbito da atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e agentes de proteção civil do concelho de São Brás de Alportel.

O Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030 constitui o mais recente documento orientador das tarefas e ações para redução do risco de catástrofes ao nível global. A sua adoção é reveladora da crescente consciencialização da importância que a prevenção e redução dos riscos representa para aumentar a resiliência das comunidades e, como tal, estabelece como principal objetivo:

“Prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas ao nível económico, estrutural, legal, social, da saúde, cultural, educacional, ambiental, tecnológico, político e institucional, para prevenção e redução da exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência” (UN, 2015).

Para alcançar este objetivo é necessário envolver toda a sociedade e ter em consideração uma abordagem multirrisco, multissetorial e as características que os riscos assumem ao nível local.

Entre as metas globais estabelecidas pelo Quadro de Sendai para as quais é crucial a ação ao nível global, regional e local salienta-se a importância de aumentar a disponibilidade de acesso da população a sistemas de alerta precoce, multirrisco e à informação sobre os riscos, assim como reduzir substancialmente: a mortalidade provocada por catástrofes; o número de pessoas afetadas por catástrofes; as perdas económicas diretas causadas por catástrofes; e os danos de catástrofes em infraestruturas críticas e a interrupção de serviços básicos.

Neste sentido, tendo em consideração o exposto e **visando melhorar a preparação face aos riscos que potencialmente podem afetar o concelho, estabelecem-se nos subcapítulos seguintes um conjunto de medidas (estruturais e não estruturais):**

- a) **Gerais**, a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou organismos e entidades de apoio;
- b) **Específicas**, para cada um dos principais riscos identificados no capítulo 3 da Parte I do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel (PMEPCSBA).

1.1 Medidas Gerais

Ao nível do planeamento estratégico importa identificar as medidas, de carácter geral, cuja implementação contribui de forma transversal para a mitigação dos vários acidentes graves e/ou catástrofes suscetíveis de afetar o concelho de São Brás de Alportel. Neste âmbito, as principais medidas de mitigação de riscos a desenvolver são:

- Assegurar mecanismos de informação e formação da população concelhia², com vista à sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades. No subcapítulo 3.3 da Parte III do PMEPCSBA encontra-se organizado o tipo de informação a fazer chegar à população, consoante o tipo de evento associado à situação de acidente grave ou catástrofe. Assim, neste âmbito deverão:
 - Realizar campanhas de sensibilização e formação em escolas e lares;
 - Disponibilizar material informativo e pedagógico no sítio de internet da Câmara Municipal de São Brás de Alportel e outros meios de comunicação oficiais;
 - Distribuir folhetos informativos e cartazes com medidas de autoproteção em espaços públicos;
 - Realizar sessões de esclarecimento e sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas.
- Adquirir equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas dos escombros);
- Manter atualizados os inventários de meios materiais e humanos que poderão ser acionados em caso de emergência;
- Avaliar os meios humanos disponíveis para operar maquinaria no concelho, de modo a garantir que em qualquer altura do ano (ou dia) se encontram disponíveis operadores para desenvolver ações de emergência (considerar tanto funcionários públicos como privados);
- Garantir a atualização das bases de dados de ocorrências e dos pontos potenciais de perigo para uma permanente análise e avaliação dos níveis de risco e das áreas suscetíveis;

² Decorre do n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), sobre os direitos à informação e formação, que os cidadãos têm direito à informação e esclarecimento sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe.

- Demolir ou recuperar edifícios em risco de derrocada;
- Estabilizar encostas e vertentes que confinem com vias de circulação e povoações;
- Fiscalizar o cumprimento dos diplomas legais, normas e regulamentos que enquadram atividades humanas para as quais está associado algum tipo de risco de acidente ou catástrofe;
- Garantir a existência e o funcionamento de canais de comunicação adequados a utilizar na divulgação em tempo útil de mensagens de aviso à população, de modo a acautelar a tomada de medidas de autoproteção.
- Planear, elaborar ou atualizar os procedimentos operacionais a adotar face a ocorrência de situações de emergência específicas (Planos Especiais de Emergência, etc.);
- Realizar exercícios (tipo *Command Post Exercise* ou *Live Exercise*) para testar a totalidade ou apenas parte do PMEPCSBA, nomeadamente os tempos de mobilização de meios, tempos de deslocação, avaliação da eficiência da coordenação das várias entidades envolvidas e dos sistemas de comunicações; proceder à elaboração do respetivo relatório de avaliação;
- Realizar protocolos com entidades que poderão disponibilizar meios em caso de ativação do PMEPCSBA, de modo a facilitar o acesso aos mesmos, bem como garantir um custo reduzido (maquinária, meios para apoio à população, combustíveis, etc.);
- Garantir a articulação com os Instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- Verter para o ordenamento do território informação relativa à análise de riscos (por exemplo, condicionar a construção em locais identificados como contendo suscetibilidade elevada de movimentos de massa ou de incêndio rural), assim como, zonas de importância operacional definidas no PMEPCSBA, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território.
- Informar a Autoridade de Saúde municipal e os hospitais de referência do concelho (Hospital de Faro), caso alguma povoação se encontre com acesso condicionado, para que as unidades de saúde possam prolongar (mediante as disponibilidades) a estadia de doentes com alta, ou alternativamente encaminhá-los para abrigos temporários, em coordenação com a Câmara Municipal.

1.2 Medidas Específicas

Nos subcapítulos seguintes identificam-se as medidas específicas e as estratégias que poderão levar a uma mitigação significativa dos riscos a que o concelho de São Brás de Alportel se encontra sujeito. As medidas de prevenção e mitigação a implementar pelos diversos agentes de proteção civil, e/ou serviços municipais, encontram-se organizadas por tipo de risco e agrupadas em riscos naturais, tecnológicos e mistos.

1.2.1. Medidas relativas a riscos naturais

Tabela 1. Estratégias de mitigação dos efeitos associados aos riscos naturais

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
CICLONES E TEMPESTADES	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a ausência de infraestruturas degradadas no concelho que possam colapsar em caso de ocorrência de ventos fortes, como sejam placards, vedações, muros e edifícios em mau estado de conservação. Distribuir informação à população relativa aos procedimentos a serem seguidos em caso de ocorrência de ventos fortes, nomeadamente medidas de autoproteção.
ONDAS DE CALOR	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e atualizar a localização de população idosa isolada, doentes crónicos ou acamados. Agilizar, com o apoio da autoridade de saúde local e Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., as ações a desenvolver no âmbito do Plano de Contingência Saúde Sazonal –Verão, da ARS Algarve. Testar a mais-valia de deslocar população sensível para locais aclimatados e de disponibilizar equipamentos portáteis de ar condicionado. Realizar campanhas de sensibilização e informação em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, com especial incidência nas unidades de saúde e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e medidas de autoproteção a serem adotados pela população em geral e pela população mais vulnerável ao risco (crianças, idosos e doentes crónicos).
ONDAS DE FRIO	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e atualizar a localização de população idosa isolada, doentes crónicos ou acamados. Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas, doentes crónicos ou acamados. Acompanhar a população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir. Agilizar, com o apoio da autoridade de saúde local e Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., as ações a desenvolver. Testar a mais-valia de deslocar população sensível para locais aclimatados e de disponibilizar equipamentos portáteis de ar condicionado.

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
ONDAS DE FRIO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer protocolos com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) para eventual receção de sem-abrigo e/ou pessoas vulneráveis (idosos e doentes crónicos). ▪ Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios. ▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados às ondas de frio e medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto da população mais vulnerável ao risco (idosos e doentes crónicos).
CHEIAS E INUNDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificar e informar os serviços responsáveis para que não se construam edificações em locais definidos como ameaçados por cheias. ▪ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia. ▪ Verificar e solicitar a desobstrução dos principais cursos de água do concelho. ▪ Verificar e solicitar, no início do ano hidrológico, a limpeza do sistema de escoamento de águas pluviais. ▪ Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água. ▪ Monitorizar e avaliar permanentemente as zonas suscetíveis a cheias e inundações e definir as medidas de emergência a adotar. ▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a cheias e inundações e as medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.
SECAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação sobre os riscos associados às secas e à falta de água, e sobre as medidas de autoproteção a serem adotadas pela população. ▪ Articular com os serviços responsáveis a disponibilização de informação relativa aos locais de abastecimento de água potável, assim como de métodos de purificação da água para os casos que não dispõem de água potável ou acesso a esta. ▪ Monitorizar o consumo de água no município e definir as medidas de emergência a adotar em caso de previsão de falha no abastecimento. ▪ Garantir o estabelecimento de contactos com a Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural de modo a agilizar a articulação com representantes de associações de produtores animais, tendo em vista garantir a eficiência e eficácia das ações de distribuição de água em explorações severamente afetadas em caso de seca. ▪ Aprofundar a articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência. ▪ Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
SECAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao nível da legislação, realça-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, na sua redação atual, a qual define medidas de proteção contra secas, nomeadamente (artigo 41.º) programas de intervenção e prioridades de abastecimento; ○ Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro - Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração; ○ Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, na sua redação atual - Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas.
SISMOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar exercícios de emergência tendo em vista maximizar a articulação entre os vários agentes de proteção civil e entidades de apoio previstas no PMEPCSBA. ▪ Verificar que o edificado degradado ou outras infraestruturas em mau estado de conservação existentes no concelho são alvo de reparação ou demolição. ▪ Cortar o abastecimento de gás à população sempre que se verifique a ocorrência de um sismo forte na área do concelho (intensidade igual ou superior a VII). ▪ Definir, em todo o concelho, locais de segurança onde a população deverá dirigir-se em caso de grande sismo (local onde deverão esperar até que sejam transportados para as Zonas de Concentração Local) e informar a população desses locais. ▪ Sensibilizar os promotores imobiliários para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos para fazer face aos sismos, em particular quando se trata de edifícios de agentes de proteção civil que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas. ▪ Sensibilizar os intervenientes para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos. ▪ Introduzir, em sede de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica. ▪ Conceber procedimentos para: <ul style="list-style-type: none"> ○ As escolas e lares de terceira idade que se encontrem em zonas suscetíveis; ○ A deslocação da população mais vulnerável (jovens e idosos) e entidades responsáveis pela mesma; ○ A constituição de equipas de avaliação de estabilidade de infraestruturas a ativar em caso de necessidade; ○ A estabilização de infraestruturas em risco de colapso e meios. ▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados aos sismos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES	<ul style="list-style-type: none">▪ Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede dos PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes, os quais poderão incluir:<ul style="list-style-type: none">○ Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;○ Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.▪ Monitorizar os locais com maior suscetibilidade de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, em particular nas áreas próximas de habitações, estruturas muradas e vias de circulação (consultar e atualizar cartografia de risco).▪ Implementar medidas corretivas nos locais que poderão afetar pessoas e bens.▪ Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno. Os simulacros terão ainda por objetivo avaliar o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar.▪ Promover o cumprimento da legislação relativa a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, na sua redação atual, que estabelece as orientações estratégicas e o quadro metodológico de definição da Reserva Ecológica Nacional (REN), e que integra como uma das áreas de prevenção e redução de riscos naturais as “Áreas de Instabilidade de Vertentes”, definidas como áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos, os desabamentos e a queda de blocos.▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a movimentos de massa em vertentes, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

1.2.2. Medidas relativas a riscos tecnológicos

Tabela 2. Estratégias de mitigação dos efeitos associados aos riscos tecnológicos

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<p>ACIDENTES RODOVIÁRIOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizada a base de dados relativa a rodovias com maior intensidade de tráfego de viaturas ligeiras e pesadas, “pontos negros” e locais de acumulação de sinistralidade, incluindo informação complementar relativa à tipologia do acidente, número de vítimas e o tipo de veículos envolvido. ▪ Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes. ▪ Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.) ▪ Efetuar a manutenção da sinalização existente e, sempre que se justifique, assegurar o seu reforço. ▪ Assegurar a conservação e manutenção dos pisos da rede viária; ▪ Implementar correções na rede viária, nomeadamente nos eixos viários e locais mais suscetíveis a acidentes rodoviários (e.g. implementar rotundas nos cruzamentos de maior sinistralidade rodoviária). ▪ Realizar ações de sensibilização da população para o cumprimento do código da estrada e adoção de comportamentos que reduzam as probabilidades de se envolverem em acidentes rodoviários. ▪ Promover ações de fiscalização para “persuadir” a circulação rodoviária indevida, incentivar a segurança rodoviária e, conseqüentemente, prevenir acidentes rodoviários. ▪ Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência, identificando estrangulamentos operacionais.
<p>ACIDENTES AÉREOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a realização de exercícios tendo como cenário a queda de uma aeronave. ▪ Promover ações de formação dos vários agentes de proteção civil e entidades de apoio relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de aeronaves. ▪ Promover a atualização de forma continuada das bases de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e conseqüências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.
<p>ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir o cumprimento da legislação relativa a: <ul style="list-style-type: none"> ○ Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, na sua redação atual - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro; ○ Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<p>ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer corredores preferenciais destinados à circulação de mercadorias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens. ▪ Criação e/ou manutenção de faixas de segurança ao longo das vias destinadas à utilização do transporte de mercadorias perigosas (sugere-se que não existam edificações a menos de 100 metros destas vias, isto considerando materiais que poderão dar origem a explosões). ▪ Restringir, permanente ou temporariamente, a circulação rodoviária de matérias perigosas nas vias que atravessam os aglomerados populacionais mais densamente povoados. ▪ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia e ferrovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos. ▪ Promover ações de formação dos vários agentes de proteção civil e entidades de apoio relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas. ▪ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.
<p>ACIDENTES INDUSTRIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuir e divulgar informação à população (pelo SMPC com a colaboração do operador do estabelecimento) relativamente aos procedimentos a serem seguidos em caso de ocorrência de acidente industrial e as medidas específicas de autoproteção a adotar. ▪ Realizar simulacros nas zonas industriais do concelho. ▪ Ao nível da legislação em vigor, importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir a incorporação no PDM das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis - Aconselha-se a distância de 100 metros para as indústrias que lidam com substâncias que poderão gerar explosões e 50 metros para as restantes. ○ Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança. ▪ Realizar campanhas de sensibilização e ações de formação sobre as normas básicas de segurança, em particular contra incêndios, para incutir uma cultura de prevenção e segurança na população e operadores dos estabelecimentos industriais. ▪ Assegurar fiscalizações periódicas aos estabelecimentos industriais para comprovar o cumprimento das normas básicas de segurança e a implementação de medidas de prevenção e proteção contra acidentes.
<p>INCÊNDIOS URBANOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar o levantamento e manter atualizada a cartografia das zonas com edificado de construção antiga, acessos estreitos, locais de venda e distribuição de combustíveis, etc. (consultar e atualizar cartografia de risco). ▪ Realizar o levantamento das condições e meios de segurança existentes nos principais centros populacionais, assim como das vulnerabilidades presentes. ▪ Garantir que o edificado degradado ou outras infraestruturas em mau estado de conservação existentes nos aglomerados urbanos são alvo de reparação ou demolição.

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<p>INCÊNDIOS URBANOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para o combate a incêndios urbanos. ▪ Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios. ▪ Promover a elaboração de planos prévios de intervenção para os principais centros históricos do concelho. Estes deverão compreender estratégias de intervenção relativas a: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sectorização do teatro de operações. ○ Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva. ○ Procedimentos de desimpedimento de vias por viaturas (mobilização de elevado número de reboques a estacionar na zona de concentração e reserva, por exemplo). ▪ Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação, bem como tendo em vista o teste e operacionalização dos eventuais planos existentes. ▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a incêndios urbanos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.
<p>COLAPSO DE ESTRUTURAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a reparação ou demolição do edificado degradado ou outras estruturas em mau estado de conservação existentes nos aglomerados urbanos. ▪ Avaliar de forma periódica o estado de conservação e a estabilidade estrutural dos edifícios de modo a detetar atempadamente sinais de degradação/instabilidade. ▪ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para fazer frente a colapsos de edifícios. ▪ Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios. ▪ Promover o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, relativo ao Regulamento de Segurança e Ações para estruturas de edifícios e pontes; ▪ Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação. ▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a colapsos de edifícios, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Prever a organização de grandes eventos de acordo com as normas do Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal (Cadernos Técnicos PROCIV # 19 da ANPC), ou tendo por base um PPI ajustado para os diversos cenários de acidente.▪ Prever a regulação e inspeção dos locais de elevada concentração populacional do concelho de modo a verificar operacionalidade e adequação dos equipamentos de controlo de incêndios e das saídas de emergência.▪ Identificar, sempre que se encontre previsto um grande evento, os acessos que deverão apoiar eventuais evacuações, e vias alternativas para deslocação de agentes de proteção civil.▪ Realizar exercícios de emergência tendo em vista o controlo de acidentes em locais com grande concentração de pessoas.▪ Distribuir informação à população relativa aos procedimentos a serem seguidos em caso de ocorrência de acidentes nestes locais, nomeadamente sobre as medidas de autoproteção.▪ Organizar, através do SMPC, exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva.▪ Apreciar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro).

1.2.3. Medidas relativas a riscos mistos

Tabela 3. Estratégias de mitigação dos efeitos associados aos riscos mistos

RISCO	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
INCÊNDIOS RURAIS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificar a articulação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de São Brás de Alportel com o PMEPCSBA. ▪ Atualizar atempadamente o PMDFCI (de cinco em cinco anos) e o Plano Operacional Municipal (anualmente). ▪ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão. ▪ Planear e promover a gestão de faixas de combustível. <ul style="list-style-type: none"> ○ Criação e manutenção de faixas de descontinuidade ao longo das redes viárias e dos aglomerados populacionais. ○ Silvicultura preventiva. ▪ Verificar a monitorização e fiscalização da implementação das faixas de gestão de combustíveis no concelho. ▪ Planear e melhorar as infraestruturas e a logística de suporte à Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI). <ul style="list-style-type: none"> ○ Construção e beneficiação de pontos de água para facilitar a intervenção e o abastecimento dos meios de combate a incêndios. ○ Reforçar os meios de vigilância com mais pontos de vigia, mais patrulhamento e se possível utilizar sistemas automáticos de deteção. ○ Construção e manutenção de caminhos florestais para garantir o acesso dos meios terrestres de combate a incêndios e funcionar como corta fogos. ▪ Articular e cooperar os vários agentes de proteção civil, entidades de apoio e voluntários de proteção civil nas ações de vigilância e deteção. ▪ Assegurar a articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção do concelho. ▪ Planear e criar condições de suporte logístico às operações de combate aos incêndios rurais. ▪ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo. ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas. ▪ Promover, sempre que se justifique, ações de formação no âmbito da DFCI para os bombeiros e para os vários agentes de proteção civil. ▪ Promover a articulação com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta na definição de estratégias de DFCI. ▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> ○ A importância da floresta; ○ O modo como a população deve intervir nas suas propriedades florestais, nomeadamente a necessidade de se garantir a gestão de combustíveis em redor dos edifícios confinantes com espaços rurais; ○ Os procedimentos a seguir em caso de ocorrência de incêndios rurais no concelho.

2. PROGRAMA PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

Os PMEPC devem ser testados com regularidade, através de exercícios que simulem as potenciais situações de emergência, para garantir a sua operacionalidade e ajuste à realidade do território concelhio.

Assim, de forma a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCSBA, devem ser desenvolvidos exercícios-tipo que visam, segundo o objetivo para o qual estão direcionados, melhorar a mobilização e coordenação dos vários intervenientes em situações de acidente grave ou catástrofe de origem natural, tecnológica ou mista, testando comunicações e procedimentos, avaliando as falhas e mitigando deficiências ao longo do exercício, através da adoção de medidas corretivas e/ou preventivas. As ações corretivas podem levar a alterações no PMEPCSBA, procedimentos, equipamentos, instalações e formação, que são novamente testados durante os exercícios subsequentes.

A Figura 1 representa o objetivo dos exercícios de emergência.

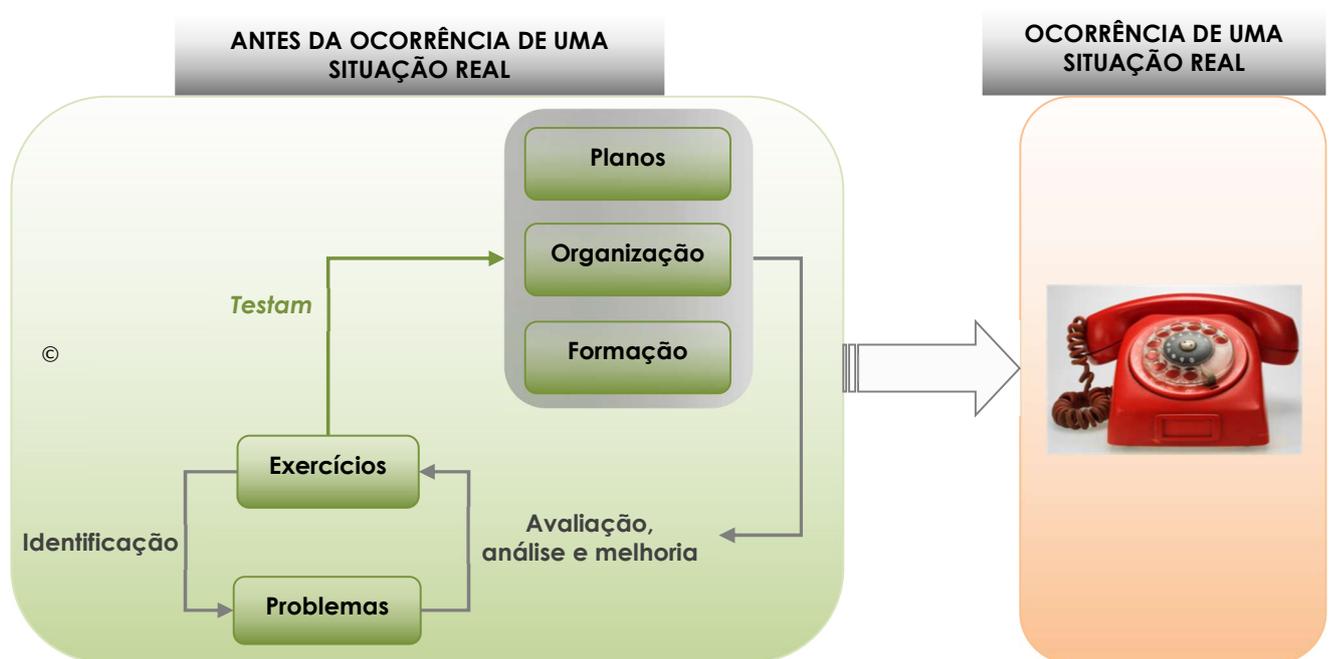


Figura 1. Esquema relativo ao aperfeiçoamento dos exercícios de emergência

O tipo de exercícios a desenvolver podem ser agrupados em dois tipos:

- **LivEx³ [Exercícios com meios no terreno]** - é um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.
- **CPX⁴ [Exercícios de posto de comando]** - é um exercício específico realizado em contexto de sala de operações para pessoal de direção, coordenação e comando, permitindo exercitar o planeamento e conduta de missões e treinar a capacidade de decisão dos participantes. Tem como principais objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

A seleção e calendarização de exercícios de emergência constituem uma das principais responsabilidades do SMPC. Deste modo, **serão realizados exercícios de teste ao PMEPCSBA com uma periodicidade máxima de 2 anos (uma vez a cada dois anos)**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. Os exercícios serão alternadamente do tipo LivEx ou CPX e poderão envolver o teste da totalidade ou apenas de parte do PMEPCSBA.

No entanto, sem prejuízo do disposto, poderão ser realizados outros exercícios e simulacros, que se considerem pertinentes. A seleção do tipo de exercício a efetuar deverá ter em consideração os principais riscos identificados para o concelho, assim como, os meios materiais e humanos cuja eficiência e eficácia se pretendem testar.

Na Tabela 4 encontra-se, de forma resumida, a calendarização dos exercícios a realizar no âmbito do PMEPCSBA para o período de 2 anos. A realização de cada exercício de teste será sucedida pela elaboração de relatório contendo a sua descrição (tipo de exercício, objetivos, data/local, cenário testado, consequências, agentes e entidades participantes, meios e recursos envolvidos, conclusões) e proposta de melhoria do PMEPCSBA, do qual será dado conhecimento à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). A síntese dos relatórios relativos aos exercícios de teste deverão ser inseridos na Parte I do PMEPCSBA – Registo de Atualizações e Exercícios.

³ Live Exercise

⁴ Comand Post Exercise

Tabela 4. Calendarização dos exercícios

RISCO	DATA DE REALIZAÇÃO				TIPO DE EXERCÍCIO	OBSERVAÇÕES
	ANO 1		ANO 2			
	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE		
INCÊNDIO RURAL					CPX	O exercício deverá centrar-se na avaliação da capacidade de comunicação entre os diferentes agentes de proteção civil, Câmara Municipal de São Brás de Alportel e entidades de apoio e na melhoria da articulação entre os mesmos. Deverá ser ainda avaliada a eficácia e eficiência da organização do posto de comando (articulação entre entidades)
INCÊNDIO RURAL					LivEX	Deverá ter como principal objetivo avaliar a eficácia e eficiência nas ações de evacuação de locais mais sensíveis aos incêndios rurais (devido ao fato de estarem inseridos em espaços florestais). Deverá ter-se como prioridades o controlo da progressão da frente de chamas (recorrendo a diferentes técnicas). O controlo dos itinerários de emergência. Ao nível das evacuações deverá avaliar-se a eficácia e eficiência na colocação de meios de transporte no local (transporte de pessoas), controlo do processo de evacuação (movimento ordeiro das populações e evitando-se o pânico), registo das pessoas deslocadas, aferição de tempos de cada uma das operações, etc. Ao longo do período de vigência do plano deverão ainda ser realizados simulacros relativos a emergência pré-hospitalar e a incêndios em edifícios públicos (escolas e lares de repouso).

De acordo com o n.º 5 do artigo 8.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, para garantir a operacionalização do PMEPCSBA deverá, ainda, proceder-se à realização de ações de sensibilização e formação dirigidas à população e às entidades intervenientes. Neste âmbito, deverão ser tidas em consideração as ações de sensibilização, de formação e as campanhas de informação referidas nas medidas específicas de prevenção e mitigação dos riscos (subcapítulo 1.2).



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL



ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel

Anexo IV - Bibliografia

Câmara Municipal de São de Brás de Alportel

Data:

21 de fevereiro de 2022

EQUIPA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL	
Direção do projeto	
Vítor Guerreiro	Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel
Coordenação	
Vítor Martins	Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil
Equipa técnica	
Telma Rasquinho	Lic. Eng. Civil (UALG - EST)
Custódia Reis	Lic. Direito; Pós-Graduação em Proteção Civil (INUAF)
Mariana Seara	Lic. Geografia (IGOT – UL)

SEMPERVIRENS, Lda. ¹	
Direção do projeto	
António Sousa Macedo	Lic. Eng.º Florestal (UTAD)
Gestor do projeto	
Fernando Malha	Lic. Eng.º Geográfica (FC-UL)
Equipa técnica	
Andrea Igreja	Lic. Eng.º da Gestão e Ordenamento Rural, Tecnologias de Informação em Ordenamento Rural (ESAS-IPS)
Cláudia Viliotis	Lic. Eng.º Florestal (UTAD); Mestre em Eng.º de Materiais Lenhocelulósicos (ISA-UTL)
Madalena Coutinho	Lic. Arquitetura Paisagista (U Évora)
Marta Francisco	Lic. Geografia e Planeamento Regional (FCSH-UNL)
Rita Crespo	Lic. Biologia – Recursos Faunísticos e Ambiente (FC-UL)

¹ Detentora da marca e logotipo METACORTEX.

ÍNDICE

Anexos	1
IV. Bibliografia	1
1. Parte I.....	3
1.1 Geral	3
1.2 Legislação.....	4
1.3 Informação geográfica.....	5
2. Parte II.....	6
2.1 Geral	6
2.2 Legislação.....	8
2.3 Informação geográfica.....	9
3. Parte III.....	11
3.1 Geral	11
3.2 Legislação.....	11
4. Anexo I	12
4.1 Informação geográfica.....	12
5. Anexo II	14
5.1 Geral	14
5.2 Legislação.....	19
5.3 Informação geográfica.....	19
6. Anexo III	22
6.1 Geral	22
6.2 Legislação.....	22

Parte I – Enquadramento

Parte II – Execução

Parte III – Inventário, Modelos e Listagens

Anexos

- I. Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil
- II. Caracterização do Território e Análise de Riscos
- III. Programa de Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

IV. Bibliografia

1. PARTE I

1.1 Geral

ANEPC, 2020. Site da Autoridade Nacional de Proteção Civil. Consulta realizada em julho 2020 em: <http://www.procivil.pt>

ANPC, 2009. Cadernos Técnicos PROCIV #9. Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil. Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil/Direção Nacional de Planeamento de Emergência.

ANPC, 2015. Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Faro. Faro: Autoridade Nacional de Proteção Civil. Ministério da Administração Interna

ANPC, 2017. Cadernos Técnicos PROCIV #3. Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil – Segunda Edição. Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil/Direção Nacional de Planeamento de Emergência.

CCDR do Algarve, 2007. Plano Regional de Ordenamento Territorial do Algarve. Consulta realizada em setembro de 2018: <http://prot.ccdr-alg.pt/Download.aspx>

CMSBA, 1995. Plano Diretor Municipal de São Brás de Alportel. São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

CMSBA, 2012. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel. São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel. Serviço Municipal de Proteção Civil.

CMSBA, 2017. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de São Brás de Alportel 2015 – 2021. Caderno I – Diagnóstico (Informação de base), Caderno II - Plano de Ação. São Brás de Alportel: Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de São Brás de Alportel

CMSBA, 2020. Site da Câmara Municipal de São Brás de Alportel. Consulta realizada em julho de 2020 em: <https://www.cm-sbras.pt/pt/Default.aspx>

1.2 Legislação

Declaração (extracto) n.º 97/2007, de 16 de maio. D.R. n.º 94, Série II. *Directiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007, «Estado de alerta para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)».* Lisboa: Ministério da Administração Interna, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro. D.R. n.º 230, Série I. *Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respectivos funcionários.* Lisboa. Ministério da Administração Interna.

Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril. D.R. n.º 64, série I. *Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).* Lisboa: Assembleia da República

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. D.R. 126, Série I. *Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil.* Lisboa: Assembleia da República. (alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, D.R. n.º 149, Série I).

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro. D.R. n.º 217, Série I. *Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de protecção civil e competências do comandante operacional municipal.* Lisboa: Assembleia da República. (Alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, D.R. n.º 230, Série I e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, D.R. n.º 64, Série I)

Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro. D.R. n.º 230, Série I. *Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.* Lisboa: Assembleia da República

Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto. D.R. n.º 149, Série I. *Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil.* Lisboa: Assembleia da República.

Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. D.R. n.º 88, Série II. *Aprovação de Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil* Lisboa: Ministério da Administração Interna, Comissão Nacional de Protecção Civil.

1.3 Informação geográfica

DGT, 2020. *Carta Administrativa Oficial de Portugal, Versão de 2019 – CAOP 2019.* Lisboa: Direção-Geral do Território, Ministério do Ambiente. Consulta realizada em maio de 2020 em: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop/caop_em_vigor/

DGT, 2020a. *Cartografia de Uso e Ocupação do Solo (COS, CLC e Copernicus).* Cartografia Temática. Lisboa: Direção-Geral do Território. Consulta realizada em abril de 2020 em: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/cartografia_tematica/cartografia_de_uso_e_ocupacao_do_solo_cos_clc_e_copernicus/.

2. PARTE II

2.1 Geral

Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, 2020. Consultado em agosto de 2020: http://www.ajejbv.pt/web/images/2020/Documentos/projeto_educativo/PE_2015-2019_com_estrat%C3%A9gias.pdf

ANPC, 2010. *Diretiva Operacional Nacional n.º 1 – DIOPS, Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro.* Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil

ANPC, 2010a. *Norma de Execução Permanente (NEP/8/NT/2010).* Normas e procedimentos de exploração das redes de radiocomunicações de emergências da ANPC: Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC); Rede Operacional de Bombeiros (ROB). Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil

ANPC, 2012. *Norma Operacional Permanente (NOP 1401 – 2012, de 3 de abril).* Sistema de Gestão de Operações. Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil

ANPC, 2015. *Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Faro.* Faro: Autoridade Nacional de Proteção Civil. Ministério da Administração Interna

ANPC, 2017. *Cadernos Técnicos PROCIV #3. Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil – Segunda Edição.* Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil/Direção Nacional de Planeamento de Emergência.

APA, 2019. *Relação dos Estabelecimentos (Continente) abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves (setembro 2019).* Consulta realizada em julho 2019: <https://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=304&sub2ref=611>

CMSBA, 2019. *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de São Brás de Alportel 2017 – 2021.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel. Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

CMSBA, 2020. *Informação disponibilizada sobre - Inventário de meios e recursos do concelho, listas de contactos e lista de distribuição.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel

CMSBA, 2020a. Consultado em agosto de 2020: <https://www.cmsbras.pt/pt/pt/menu/288/abastecimento-de-agua.aspx>

CMSBA, 2020b. Consulta realizada em agosto de 2020: <https://www.cm-sbras.pt/pt/noticias/7329/plano-de-pormenor-do-parque-empresarial-de-sao-bras-de-alportel-avanca-para-consulta-publica.aspx>

CMSBA, 2020c. Consultado em agosto de 2020: <https://www.cm-sbras.pt/pt/menu/351/unidade-movel-de-saude.aspx>

DGPC, 2020. *Património cultural.* Consultado em agosto de 2020: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/result/?name=&situation=&catprot=&invtema=&type=&concelho=2852&records=50>

DGPC, 2020a. *Património arqueológicos,* Consultado em agosto de 2020: <https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>

ICNF, 2020. *Resultado da pesquisa de Arvoredo de Interesse Público,* Consultado em agosto de 2020: <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/Arvores.qry?Distrito=8&Concelho=12&Freguesia=&Processo=&template%3Amethod=Pesquisar>

INE, 2020. *Inventário nacional de sistemas de abastecimento de água e de águas residuais / vertente física e de funcionamento 2006-2009,* consultado em agosto de 2020: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001873

INE, 2020a. *Inventário nacional de sistemas de abastecimento de água e de águas residuais / vertente física e de funcionamento - População servida por estações de tratamento de águas residuais (Série 2006-2009 - %),* consultado em agosto de 2020: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0003904&contexto=b d&selTab=tab2

INE, 2020a. *DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás natural, Consumo de energia eléctrica (kWh) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de consumo; Anual,* consultado em agosto de 2020: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contexto=pi&indOcorrCod=000822 2&selTab=tab0&xlang=pt

INSAAR, 2019. *Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais.* Consultado em julho 2019 em: <https://sniamb.apambiente.pt/content/insaar>

SCM, 2020. Santa Casa da Misericórdia de S. Brás de Alportel, consultado em agosto de 2020. <http://www.misericordiasaobras.pt/area-social/?area=centro-infantil-antonio-calcada>, consultado em

agosto de 2020

SNA, 2020. Serviço Nacional de Saúde, consultado em agosto de 2020: <https://www.sns.gov.pt/entidades-de-saude/centro-de-medicina-fisica-de-reabilitacao-do-sul-sao-bras-de-alportel/>

2.2 Legislação

Declaração n.º 344/2008, de 17 de outubro. D.R. n.º 202, Série II. *Aprova o Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional.* Lisboa: Comissão Nacional de Proteção Civil. Ministério da Administração Interna.

Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho. D.R. n.º 142, Série I. *Cria o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).* Lisboa: Ministério da Administração Interna. (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, D.R. n.º 230, Série I e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio, D.R. n.º 105, Série I)

Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro. D.R. n.º 230, Série I. *Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respectivos funcionários.* Lisboa. Ministério da Administração Interna.

Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio. D.R. n.º 105, Série I. *Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, que cria o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.* Lisboa. Ministério da Administração Interna.

Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril. D.R. n.º 65, 2ª Série. *Revisão do Sistema de Gestão de Operações (SGO).* Lisboa: Ministério da Administração Interna. Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril. D.R. n.º 64, Série I. *Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil*

Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril. D.R. n.º 64, Série I. *Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil*

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. D.R. 126, Série I. *Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.* Lisboa: Assembleia

da República. (alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, D.R. n.º 149, Série I).

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro. D.R. n.º 217, Série I. *Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de protecção civil e competências do comandante operacional municipal.* Lisboa: Assembleia da República. (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, D.R. n.º 230, Série I e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, D.R. n.º 64, Série I)

Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro. D.R. n.º 230, Série I. *Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.* Lisboa: Assembleia da República

Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto. D.R. n.º 149, Série I. *Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil.* Lisboa: Assembleia da República.

2.3 Informação geográfica

CMSBA, 2012. *Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de São Brás de Alportel - Informação geográfica.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel. Serviço Municipal de Protecção Civil.

CMSBA, 2019. *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de S. Brás de Alportel 2017 – 2021.* Informação geográfica do Caderno I – Diagnóstico (Informação de base) e Caderno II - Plano de Ação. Elaborado pela Serviços Agro-Florestais Lda. para o Município de Brás de Alportel. S. Brás de Alportel : Câmara Municipal de S. Brás de Alportel . Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Serviço Municipal de Protecção Civil.

CMSBA, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas do concelho. São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

CMSBA, 2020a. Informação disponibilizada sobre - *Inventário de meios e recursos do concelho, listas de contactos e lista de distribuição.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

DGPC, 2020. *Ulysses - Sistema de Informação do património classificado.* Lisboa: Direção-Geral do Património Cultural. Consulta realizada em agosto de 2020: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do->

patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/

DGPC, 2020a. Património arqueológicos, Consultado em agosto de 2020: <https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>

DGT, 2020. *Carta Administrativa Oficial de Portugal, Versão de 2019 – CAOP 2019*. Lisboa: Direção-Geral do Território, Ministério do Ambiente. Consulta realizada em maio de 2020 em: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portuga_l_caop/caop_em_vigor/

DGT, 2020a. Cartografia de Uso e Ocupação do Solo (COS, CLC e Copernicus). Cartografia Temática. Lisboa: Direção-Geral do Território. Consulta realizada em abril de 2020 em: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/cartografia_tematica/cartografia_de_us_o_e_ocupacao_do_solo_cos_clc_e_copernicus/.

EDP, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas de rede elétrica no concelho.

GASCAN, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas de gás no concelho.

ICNF, 2020a. Cartografia das Áreas Classificadas e Arvoredo de Interesse Público no Continente. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.. Consulta realizada em junho de 2020: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

NASA LP DAAC, 2016. *ASTER Global Digital Elevation Model. Version 002*. NASA EOSDIS Land Processes DAAC, USGS Earth Resources Observation and Science (EROS) Center, Sioux Falls, South Dakota (<https://lpdaac.usgs.gov>). Consulta realizada em abril de 2016: https://lpdaac.usgs.gov/dataset_discovery/aster/aster_products_table/astgtm_v002

Rolegás, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas de gás no concelho.

REN, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas de rede elétrica no concelho.

3. PARTE III

3.1 Geral

ANCP, 2009a. *Norma Operacional Permanente* (NOP 5101-2009, de 26 de junho). Veículos que integram o sistema de Proteção e Socorro. Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil

CMSBA, 2020. Informação disponibilizada sobre - *Inventário de meios e recursos do concelho, listas de contactos e lista de distribuição*. São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel

3.2 Legislação

Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto. D.R. n.º 149, Série I. *Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil*. Lisboa: Assembleia da República.

Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. D.R. n.º 88/2015, Série II. *Aprovação de Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil*. Lisboa: Ministério da Administração Interna, Comissão Nacional de Proteção Civil.

4. ANEXO I

4.1 Informação geográfica

APA, 2012. *Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8). Volume I. Parte 2 - Tomo 4 - Análise de riscos e zonas protegidas.* Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente

APA, 2021. *SNIBAmb - Sistema Nacional de Informação de Ambiente. Atlas do Ambiente.* Amadora: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Consulta realizada em novembro de 2021 em: <https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador>.

CMSBA, 2012. *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel - Informação geográfica.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel. Serviço Municipal de Protecção Civil.

CMSBA, 2019. *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de S. Brás de Alportel 2017 – 2021.* Informação geográfica do Caderno I – Diagnóstico (Informação de base) e Caderno II - Plano de Ação. Elaborado pela Serviços Agro-Florestais Lda. para o Município de Brás de Alportel. S. Brás de Alportel : Câmara Municipal de S. Brás de Alportel . Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Serviço Municipal de Protecção Civil.

CMSBA, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas do concelho. São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

CMSBA, 2020a. Informação disponibilizada sobre - *Inventário de meios e recursos do concelho, listas de contactos e lista de distribuição.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

DGPC, 2020. *Ulysses - Sistema de Informação do património classificado.* Lisboa: Direção-Geral do Património Cultural. Consulta realizada em agosto de 2020: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/>

DGPC, 2020a. Património arqueológicos, Consultado em agosto de 2020: <https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>

DGT, 2020. *Carta Administrativa Oficial de Portugal, Versão de 2019 – CAOP 2019.* Lisboa: Direção-Geral do Território, Ministério do Ambiente. Consulta realizada em maio de 2020 em: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portuga

l_caop_/caop_em_vigor/

DGT, 2020a. Cartografia de Uso e Ocupação do Solo (COS, CLC e Copernicus). Cartografia Temática. Lisboa: Direção-Geral do Território. Consulta realizada em abril de 2020 em: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/cartografia_tematica/cartografia_de_uso_e_ocupacao_do_solo__cos_clc_e_copernicus_/.

DGT, 2021. Cobertura integral de Portugal Continental de Ortofotos Digitais com resolução de 25 cm (Ortofotos 2018). Serviço WMTS. Consulta realizada em novembro de 2021: http://www.dgterritorio.pt/dados_abertos/ortofotos/.

EDP, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas de rede elétrica no concelho.

Gascan, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas de gás no concelho.

ICNF, 2020a. Cartografia das Áreas Classificadas e Arvoredo de Interesse Público no Continente. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.. Consulta realizada em junho de 2020: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

NASA LP DAAC, 2016. *ASTER Global Digital Elevation Model. Version 002.* NASA EOSDIS Land Processes DAAC, USGS Earth Resources Observation and Science (EROS) Center, Sioux Falls, South Dakota (<https://lpdaac.usgs.gov>). Consulta realizada em abril de 2016: https://lpdaac.usgs.gov/dataset_discovery/aster/aster_products_table/astgtm_v002

Rolegás, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas de gás no concelho.

REN, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas de rede elétrica no concelho.

5. ANEXO II

5.1 Geral

AFN, 2012. *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) - Guia Técnico.* Direcção de Unidade de Defesa da Floresta. Lisboa: Autoridade Florestal Nacional.

ANEPC, 2019. *Avaliação Nacional de Risco - 1ª Atualização de julho de 2019.* Lisboa: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

ANEPC, 2021. *Portal da Autoridade Nacional de Proteção Civil.* Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil. Consulta realizada em 2019: <http://www.prociv.pt/>

ANPC, 2009. *Cadernos Técnicos PROCIV #9. Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil.* Lisboa: Autoridade Nacional de Protecção Civil/Direcção Nacional de Planeamento de Emergência.

ANPC, 2010. *Estudo do Risco Sísmico e de Tsunamis do Algarve-Autoridade Nacional de Protecção Civil : Direcção Nacional de Planeamento de Emergência / Núcleo de Riscos e Alerta* http://www.prociv.pt/bk/Documents/ERSTA_ANPC.pdf

ANPC, 2011. *Estudo Tático Operacional de Protecção e Socorro do Distrito de Faro (Reservado)*

ANPC, 2014. *Avaliação Nacional de Risco.* Lisboa: Autoridade Nacional de Protecção Civil.

ANPC, 2014a. *Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para o Risco Sísmico e de Tsunamis na Região do Algarve (PEERST-Alg).* Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro - Gabinete de Planeamento, Informação Pública, Património, Sensibilização e Bombeiros (PIB). Faro: Autoridade Nacional de Protecção Civil. Disponível em: <http://planos.prociv.pt/pages/plano.aspx?plano=713>

ANPC 2014b. *SADO 2006-2013 Ficheiro Excel com a Base de dados de ocorrências da ANPC (Não publicado)*

ANPC, 2015. *Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Faro.* Faro: Autoridade Nacional de Protecção Civil. Ministério da Administração Interna

ANPC, 2017. *Cadernos Técnicos PROCIV #3. Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil – Segunda Edição.* Lisboa: Autoridade Nacional de Protecção

Civil/Direção Nacional de Planeamento de Emergência.

ANPC, DGOTDU e IGP, 2009. *Guia Metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal.* Lisboa: Autoridade Nacional de Proteção Civil/Direção-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano/Instituto Geográfico Português.

APA, 2012. *Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7). Volume I. Parte 2 - Tomo 4 - Análise de riscos e zonas protegidas.* Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente

APA, 2012a. *Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8). Volume I. Parte 2 - Tomo 4 - Análise de riscos e zonas protegidas.* Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente

APA, 2016. *Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, 2016-2020. Região Hidrográfica 8 - Ribeiras do Algarve.* Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente

APA, 2019. *Plano de Gestão dos Riscos de Inundações - Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações. Região Hidrográfica 7 - Guadiana.* Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente

APA, 2019a. *Plano de Gestão dos Riscos de Inundações - Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações. Região Hidrográfica 8 - Ribeiras do Algarve.* Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente

APA, 2021. *Relação dos Estabelecimentos (Continente) abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves (novembro 2020). Consulta realizada em novembro 2021: <https://apambiente.pt/prevencao-e-gestao-de-riscos/estabelecimentos-abrangidos>*

ANSR, 2020. *Relatórios de Sinistralidade (2014-2018). Estatísticas.* Oeiras: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Consulta realizada em junho de 2020 em: <http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Pages/default.aspx>.

Botelho, Filipe; Ganho, Nuno. (2013). *Episódios de frio extremo em Portugal Continental: intensidade, contrastes espaciais e causas sinópticas.* Cadernos de Geografia n.º 32. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Cabral, J. e Ribeiro, A., 1988. *Carta Neotectónica de Portugal Continental.* Escala 1:1 000 000. Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências de Lisboa, Serviço Geológico de Portugal, Gabinete Prof. Seg. Nuclear. Lisboa: Instituto Geológico e Mineiro

Carrilho, F; Nunes, J.C. e Pena, J.A., 2004. *Catálogo Sísmico de Portugal Continental e Região Adjacente*

para o período 1970-2000. Lisboa: Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, Instituto de Meteorologia, Divisão de Sismologia

CCDR Algarve - Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve, 2021. Consulta realizada em novembro de 2021: <http://idealg.ccdr-alg.pt/ren.aspx>

CMSBA, 2012 - *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel. Parte IV-Secção II - Análise de riscos.* Câmara Municipal de São Brás de Alportel

CMSBA, 2020 - Informação disponibilizada sobre histórico de ocorrências de riscos, setembro de 2020. Câmara Municipal de São Brás de Alportel

DGS, 2004. *Onda de calor de Agosto de 2003: os seus efeitos sobre a mortalidade da população portuguesa.* Lisboa: Direção Geral da Saúde/ Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

DGS, 2015. *Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas - Módulo Calor.* Lisboa: Direção-Geral da Saúde

Dias, J. Alveirinho (2000). *Geologia ambiental.* Universidade do Algarve. Consulta em Janeiro de 2009 em: [Http://w3.ualg.pt/~jdias/GEOLAMB](http://w3.ualg.pt/~jdias/GEOLAMB)

Enciclopedia britannica 2020 <https://www.britannica.com/science/Richter-scale#ref1250708>, artigo escrito por John P. Rafferty

Equipa DISASTER (2012). *Web-SIG DISASTER. DISASTER - Desastres naturais de origem hidro-geomorfológica em Portugal: base de dados SIG para apoio à decisão no ordenamento do território e planeamento de emergência (FCT - PTDC/CS-GEO/103231/2008).* Consulta realizada em novembro 2021 em: http://riskam.ul.pt/disaster/images/perfil_concelho/vilarealdesantoantonio.pdf

GPIAAF, 2020. *Estatísticas dos acidentes e incidentes com aeronaves civis.* Publicações/Divulgação, Estatísticas. Lisboa: Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários - Unidade de Aviação Civil. Consulta realizada em julho de 2020: <http://www.gpiaa.gov.pt/>

INE, 2021. *População residente (N.º) por Local de residência e Sexo; Decenal.* Recenseamento da população e habitação - séries históricas (1991/2001/2011). Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.

INE, 2021a. *Densidade Populacional (N.º/km²) por Local de residência (à data dos Censos 2001); Decenal.* Recenseamento da população e habitação - séries históricas (2001). Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Consulta realizada em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.

INE, 2021b. *Densidade Populacional (N.º/km²) por Local de residência (à data dos Censos 2011) e Sexo; Decenal. Recenseamento da população e habitação - Censos 2011. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Consulta realizada em agosto de 2021: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021c. *População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2011), Sexo e Grupo Etário; Decenal. Recenseamento da população e habitação - Censos 2011. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021d. *População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2001), Sexo e Grupo Etário; Decenal. Recenseamento da população e habitação - Censos 2001. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021e. *Edifícios (N.º) por Localização geográfica (à data dos Censos 2011), Época de construção e Estado de conservação; Decenal. Recenseamento da população e habitação - Censos 2011. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021f. *Alojamentos familiares (N.º) por Localização geográfica (à data dos Censos 2011) e Forma de ocupação; Decenal. Recenseamento da população e habitação - Censos 2011. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021g. *População residente sem abrigo (N.º) por Localização geográfica (à data dos Censos 2011); Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021h. *Taxa de actividade (%) da população residente por Local de residência (à data dos Censos 2001/2011) e Sexo; Decenal. Recenseamento da população e habitação - Censos (2001/2011). Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021i. *População empregada (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2001/2011), Sector de actividade económica; Decenal. Recenseamento da população e habitação - Censos (2001/2011). Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021j. *População empregada (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2011), Sexo, Actividade económica (CAE Rev. 3) e Local de trabalho; Decenal. Recenseamento da população e habitação - Censos 2011. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.*

INE, 2021k. *Estabelecimentos (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística,*

I.P. Quadro extraído em agosto de 2021 em: <http://www.ine.pt/>.

INE, 2021I. *Censos 2021 . Dados provisórios.* Consulta realizada em novembro de 2021: https://censos.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html

IPMA, 2020. *Clima de Portugal continental. Área educativa.* Consulta realizada em setembro 2020: <https://www.ipma.pt/pt/educativa/tempo.clima/>

IPMA, 2020a. *Normais Climatológicas - 1971-2000 - Tunes.* Temperatura, Precipitação, Humidade relativa do ar. Lisboa: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P..

IPMA, 2020b. *Distribuição do vento - 2010-2017 - Loulé.* Lisboa: Instituto do Mar e da Atmosfera, I.P..

IPMA, 2020c. *Atlas Climatológico - 1971-2000. Concelho de São Brás de Alportel.* Temperatura, Precipitação, Humidade relativa do ar, Insolação. Lisboa: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P..

IPMA, 2021. *Escala de Mercalli Modificada (1956). Graus de intensidade e respetiva descrição.* Enciclopédia IPMA, Geofísica. Lisboa: Instituto Português do Mar e da Atmosfera. Consulta realizada em novembro 2021 em: <http://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/geofisica/escalas.macro/index.html>.

IPMA, 2021a. *Boletins Climatológicos - 2003 a 2020.* Publicações, Climatologia, Boletim Climático, Ano 2003 a 2019. Lisboa: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P..

IPMA, 2021b. *O que é a Onda de Calor.* Enciclopédia IPMA, Clima. Consulta realizada em agosto 2021: <https://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/clima/index.html?page=onda.calor.xml>

IPMA, 2021c. *Crítérios de Emissão dos Avisos Meteorológicos.* Enciclopédia IPMA, Tempo. Consulta realizada em agosto 2021: <http://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/otempo/sam/index.html?page=criterios.xml>

IPMA, 2021d. *Monitorização da Seca.* Clima. Consulta realizada em setembro 2021: <http://www.ipma.pt/pt/oclima/observatorio.secas/>

Martins, I. e Mendes Victor, L. A., 2001. *Contribuição para o estudo da sismicidade da Região Oeste da Península Ibérica.* Universidade de Lisboa - Instituto Geofísico do Infante D. Luís. Publicação n.º 25.

NAV Portugal, 2021. *Manual VFR. Serviços de Informação Aeronáutica.* NAV Portugal E.P.E. Consulta realizada em setembro de 2021 em: <https://www.nav.pt/ais/vfr-manual/vfr-manual>

Oliveira C.S., 1977. *Sismologia, Sismicidade e Risco Sísmico. Aplicações em Portugal.* Processo 36/11/4394,

Lisboa: Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Pena, J.A.; Nunes, J.C. e Carrilho, F., 2014. *Catálogo Sísmico de Portugal Continental e Região Adjacente para o período 1961-1969.* Lisboa: Ministério da Agricultura e do Mar, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Divisão de Geofísica.

Portal da Habitação, 2021. *Áreas de reabilitação urbana.* Consulta realizada em novembro de 2021: <https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/consulte-as-ar#/arusInfo>

Santos, F. & Miranda, P., 2006. *Alterações climáticas em Portugal. Cenários, impactos e medidas de adaptação.* Projecto SIAM II.

SNIRH, 2021 - Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos, 2020. Estações meteorológicas e respetivos dados. Consulta realizada em setembro 2021: <https://snirh.apambiente.pt/index.php?idMain=2&idItem=1&objCover=920123704&objSite=920685506>

5.2 Legislação

Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2000, de 11 de novembro. D.R. n.º 261, Série I. Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de São Brás de Alportel. Lisboa

5.3 Informação geográfica

ANSR, 2020. *Relatórios de Sinistralidade (2014-2018). Estatísticas.* Oeiras: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Consulta realizada em junho de 2020 em: <http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Pages/default.aspx>.

APA, 2012. *Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8). Volume I. Parte 2 - Tomo 4 - Análise de riscos e zonas protegidas.* Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente

APA, 2021. *SNIBAmb - Sistema Nacional de Informação de Ambiente. Atlas do Ambiente.* Amadora:

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Consulta realizada em novembro de 2021 em: <https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador>.

CMSBA, 2012. *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Brás de Alportel - Informação geográfica.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel. Serviço Municipal de Proteção Civil.

Cabral, J. e Ribeiro, A., 1988. *Carta Neotectónica de Portugal Continental. Escala 1:1 000 000.* Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências de Lisboa, Serviço Geológico de Portugal, Gabinete Prof. Seg. Nuclear. Lisboa: Instituto Geológico e Mineiro.

CMSBA, 2019. *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de S. Brás de Alportel 2017 – 2021.* Informação geográfica do Caderno I – Diagnóstico (Informação de base) e *Caderno II - Plano de Ação.* Elaborado pela Serviços Agro-Florestais Lda. para o Município de Brás de Alportel. S. Brás de Alportel : Câmara Municipal de S. Brás de Alportel . Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Serviço Municipal de Proteção Civil.

CMSBA, 2020. Informação geográfica disponibilizada sobre as infraestruturas do concelho. São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

CMSBA, 2020a. Informação disponibilizada sobre - *Inventário de meios e recursos do concelho, listas de contactos e lista de distribuição.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

CMSBA, 2021. Informação geográfica disponibilizada sobre o estado de conservação do edificado. São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

DGT, 2020. *Carta Administrativa Oficial de Portugal, Versão de 2019 – CAOP 2019.* Lisboa: Direção-Geral do Território, Ministério do Ambiente. Consulta realizada em maio de 2020 em: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portuga_l_caop/caop_em_vigor/

DGT, 2020a. Cartografia de Uso e Ocupação do Solo (COS, CLC e Copernicus). Cartografia Temática. Lisboa: Direção-Geral do Território. Consulta realizada em abril de 2020 em: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/cartografia_tematica/cartografia_de_us_o_e_ocupacao_do_solo_cos_clc_e_copernicus/.

DGT, 2021. Cobertura integral de Portugal Continental de Ortofotos Digitais com resolução de 25 cm (Ortofotos 2018). Serviço WMTS. Consulta realizada em novembro de 2021: http://www.dgterritorio.pt/dados_abertos/ortofotos/.

ICNF, 2020. *Cartografia de apoio ao PDR 2020 - Suscetibilidade à Desertificação (Índice de Aridez 1980/2010).* Consulta realizada em junho 2020 em: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>

ICNF, 2020a. *Cartografia das Áreas Classificadas e Arvoredo de Interesse Público no Continente.* Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.. Consulta realizada em junho de 2020: <https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>.

INE, 2021m. *Importação dos principais dados alfanuméricos e geográficos (BGRI) - Censos 2011. Base Geográfica de Referência da Informação 2011.* Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Consulta realizada em 2021 em: <http://mapas.ine.pt/download/index2011.phtml>.

ITN, 2005. *Radão – um gás radioactivo de origem natural.* Instituto Tecnológico e Nuclear, Departamento de Proteção Radiológica e Segurança Nuclear. Consulta em agosto de 2010: <http://www.itn.pt>

NAV Portugal, 2020. *Manual VFR - Parte III: Rotas ATS Espaço Aéreo Inferior (out.2019).* Serviços de Informação Aeronáutica. NAV Portugal E.P.E. Consulta realizada em junho de 2020 em: <https://www.nav.pt/ais/vfr-manual/vfr-manual>

NASA LP DAAC, 2016. *ASTER Global Digital Elevation Model. Version 002.* NASA EOSDIS Land Processes DAAC, USGS Earth Resources Observation and Science (EROS) Center, Sioux Falls, South Dakota (<https://lpdaac.usgs.gov>). Consulta realizada em abril de 2016: https://lpdaac.usgs.gov/dataset_discovery/aster/aster_products_table/astgtm_v002

6. ANEXO III

6.1 Geral

ANPC, 2011. *Cadernos Técnicos PROCIV #19. Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal.* Faro: Autoridade Nacional de Protecção Civil/Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro

ANPC, 2015. *Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Faro.* Faro: Autoridade Nacional de Protecção Civil. Ministério da Administração Interna

UN, 2015. *Sendai framework for disaster risk reduction 2015–2030.* Genebra: United Nations Office for Disaster Risk Reduction

6.2 Legislação

Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio. D.R. n.º 125, Série I. *Aprova o Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes.* Lisboa: Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes.

Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro. D.R. n.º 209, Série I. *Estabelece o regime de protecção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/118/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa à protecção da água subterrânea contra a poluição e deterioração.* Lisboa: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro. D.R. n.º 220, Série I. *Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.* Lisboa: Ministério da Administração Interna. (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, D.R. n.º 198, Série I).

Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio. D.R. n.º 94, Série I. *Aprova o regime de protecção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas.* Lisboa: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. (Alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, D.R. n.º 62, Série I).

Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril. D.R. n.º 83, 1.º Suplemento, Série I. Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/90/CE (EUR-Lex), da Comissão, de 3 de Novembro, e a Directiva n.º 2008/68/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro. Lisboa: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. (Alterado pelos Decretos-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto, D.R. n.º 169, 1º Suplemento, Série I, n.º 34/2015, de 4 de março, D.R. n.º 44, Série I e n.º 246-A/2015, de 21 de outubro, D.R. n.º 206, 1º Suplemento, Série I

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto. D.R. n.º 151, Série I. Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Directiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas. Lisboa: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. D.R. n.º 249, Série I-A. Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas. Lisboa: Assembleia da República

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. D.R. 126, Série I. Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil. Lisboa: Assembleia da República. (alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, D.R. n.º 149, Série I).

Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto. D.R. n.º 149, Série I. Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil. Lisboa: Assembleia da República.

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro. D.R. n.º 250, Série I. Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE). Lisboa: Ministério da Administração Interna.

Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto. D.R. n.º 155, Série I. Recomenda ao Governo que adopte medidas para reduzir os riscos sísmicos. Lisboa: Assembleia da República.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro. D.R. n.º 192, Série I. Aprova as Orientações Estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) a nível municipal. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. (Retificado por Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro, D.R. n.º 232, Série I).

Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. D.R. n.º 88/2015, Série II. Aprovação de Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil Lisboa: Ministério da Administração Interna, Comissão Nacional de Proteção Civil.